

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 294/2018

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: DOMINIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 18.527.195/0001-98; III - DO OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E ELETRODOMÉSTICOS AOUISICÃO DE PARA **CENTROS EVENTUAL** INFANTIL MODELO PROINFANCIA E DEMAIS **UNIDADES** EDUCAÇÃO ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I - Termo de Referência do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2017, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº. P900411/2017; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013. Na Lei Federal n.º 8.666. de 21/6/93 e suas alterações. V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 325/2017: VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2018; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação - SME.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 27 de julho de 2018.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE FORTALEZA

3 0 JUL, 2018

ZRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PURLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio António de Oliveira Bastos Secretário executivo de Governo



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 293/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 293/2018. Pregão Eletrônico nº 325/2017. Processo nº P900411/2017

Vigência: A partir de sua publicação.

Validade: 31 de 50140 de 2019.



ORGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta Capital.

ORGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Secretaria Municipal de Educação - SME, representada por, Antonia Dalila Saldanha de Freitas, CPF nº 510.472.503-06, residente e domiciliada nesta Capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

Empresa: SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº. 63.556.427/0001-90, Com sede na Rua Tobias Correa, 1040, Centro, Caucaia/CE — CEP: 61.600-060 e-mail: spevendas@gmail.com, fone: (85) 3342-3443, representada por, Jean Carlos Lima Cunha, CPF: 816.246.543-04.

Aos 09 dias do mês de julho de 2018, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 325/2017 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 29/06/2018, às fls 1123, do Processo nº P900411/2017 que vai assinada pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, gestor(a) do Registro de Preços, pela titular da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e pelos representantes legais dos detentores do registro de preços de todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:







FL. | 2

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 293/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

- No Pregão Eletrônico nº 325/2017.
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/6/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a seleção de empresa para registro de preços visando a futura e eventual aquisição de eletrodomésticos para Centros de Educação Infantil MODELO PROINFANCIA e demais unidades escolares da rede municipal de ensino, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 325/2017, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº. **P900411/2017.**

Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA o gerenciamento da Ata de Registro de Preços, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512 de 30 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja Cerraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630





PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 293/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

FL. | 3

Subcláusula Primeira — O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do Contrato . Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal n° 13.512/2014.

Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão participante as atribuições que lhe são conferidas no art. 14, do Decreto Municipal n° 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidades participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência;
- b) Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao órgão participante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da entrega do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de o órgão participante proceder à fiscalização ou acompanhar a entrega do objeto;
- d) Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a entrega do objeto, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução do objeto da presente Ata;
- e) Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo órgão participante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- f) Refazer a entrega do objeto da Ata que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com, as especificações do Termo



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-O FOR Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090 Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

DE FORTALEZA I CLFOR



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 293/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

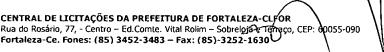
FL. 14

de Referência, no prazo fixado pelo(s) órgão(s) / entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), contado da sua notificação;

- g) Manter durante todo o prazo de vigência da Ata, total compatibilidade no que diz respeito às responsabilidades assumidas no ato da contratação, mantendo toda a habilitação e qualificação exigida quando da assinatura desta Ata;
- h) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração;
- i) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos da Ata, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- j) Remover, às suas expensas, todo o material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo imediato, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente:
- I) Não transferir, subcontratar ou ceder, total ou em partes, a qualquer título os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação dos objetos desta Ata, salvo quando expressamente autorizado pela Secretaria Municipal da Educação – SME.
- m) Atender plenamente o compromisso assumido junto à Secretaria Municipal da Educação SME, através da proposta de preço, a qual passa a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

Subcláusula Quarta – Caberá ao órgão participante, além das obrigações previstas na Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes:

- a) Fiscalizar a entrega do objeto da Ata através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da detentora do registro, que atenderá ou justificará de imediato;
- b) Efetuar o pagamento na forma ajustada neste documento;
- c) Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a detentora do registro;
- d) Fornecer a qualquer tempo e com máxima presteza, mediante solicitação escrita da detentora do registro, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos;
- e) Notificar a detentora do registro de qualquer irregularidade decorrente da entrega do objeto contratual;
- f) Proporcionar à detentora do registro de preço todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;







PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 293/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

FL. | 5

- g) Fiscalizar a execução no Contrato, através de servidor especialmente designado, sendo permitida a assistência de terceiros, conforme dispõe o Art. 67 da Lei nº 8666/93;
- h) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a detentora do registro entregar fora das especificações do Termo de Referência (anexo I do presente edital) e de seus anexos, bem como na proposta;
- i) Aplicar penalidades previstas em lei e neste instrumento;
- j) A Secretaria Municipal da Educação/SME obriga-se a cumprir todas as exigências contidas na presente Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento, e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Subcláusula Primeira – Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.

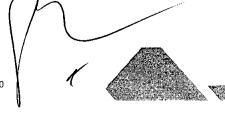
Subcláusula Segunda – A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto, obedecendo ao que dispõe o art. 27, do Decreto Municipal n.º 12.255/2007.

Subcláusula Terceira – Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar ao órgão participante a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Subcláusula Quarta – Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar a entrega dos bens pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente, sob pena de aplicação das sanções cabíveis por descumprimento das cláusulas constantes desta Ata de Registro de Preços e/ou do contrato.

Subcláusula Quinta – O órgão gerenciador da presente Ata convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Subcláusula Sexta — Não havendo êxito nas negociações com os fornecedores com preços registrados, o gestor da Ata poderá convocar os demais fornecedores classificados, podendo negociar os preços de mercado, ou cancelar o item, ou ainda revogar a Ata de Registro de Preços.





PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 293/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017 FL. |6

Prefeitura de

Subcláusula Sétima – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão participante poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

Subcláusula Oitava – Ocorrendo a situação acima descrita, o órgão gerenciador da Ata poderá ainda convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Nona – Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador da Ata deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Subcláusula Décima – Serão considerados preços de mercado os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Administração para os itens registrados.

Subcláusula Décima Primeira – As alterações dos preços registrados, oriundas da revisão dos mesmos, serão publicadas no Diário Oficial do Município e através da internet.

Subcláusula Décima Segunda – O detentor do presente Registro de Preços somente será liberado, sem penalidade, do compromisso assumido na Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 18, §1°, art. 19, I, e art. 21, II do Decreto 7.892/13.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes ou se recuse a efetuar o fornecimento terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

- 1. O objeto deverá ser entregue em conformidade com as especificações e quantitativos estabelecidos neste instrumento, no edital de licitação e na proposta da empresa vencedora do certame, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da ordem de fornecimento ou instrumento hábil.
- 1.1. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e





PREGAO ELETRÔNICO №. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 293/2018 PROCESSO ADM. № P900411/2017

aceitos pelo órgão participante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

- **1.2.** A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços será realizada na Avenida Dr. Silas Munguba, 4820 (Galpão 5) Itaperi, CEP: 60714-502, Fortaleza CE Sede do Almoxarifado da Secretaria Municipal da Educação, de 08 às 12hs e das 13 às 17hs, com o aviso de 48h antes, sem nenhum ônus para a mesma, onde o Gestor do Contrato atestará e comprovará a qualidade e quantidade exigida para os produtos.
- **1.3.** A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos da ata, conforme art.67 da lei 8.666/93.
- **1.4.** A entrega ocorrerá de modo parcelado, após a emissão da Ordem de Compra e/ou empenho pelo órgão participante, de acordo com as suas necessidades.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

- **2.1.** PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pelo órgão participante;
- 2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, consequente aceitação das notas fiscais pelo Gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.
- 2.3. O objeto que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações desta Ata será rejeitado, parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se o vencedor a substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sem ônus para o órgão participante, sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo da entrega.
- **2.4.** O material recusado que não for retirado pelo detentor do registro de preços no prazo estabelecido será enviado a entidades filantrópicas sem fins lucrativos, reconhecidas como de utilidade pública municipal, ou para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.
- 2.5. O detentor do registro de preços garantirá a qualidade de cada unidade do material fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração.
- 2.6. O detentor do registro de preços fará constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente nota de empenho, atentando-se para as inexatidões que poderão decorrer de eventuais arredondamentos.
- **2.7.** Nos valores registrados deverão estar inclusos todos os custos, inclusive transporte, embalagens, seguros, frete, impostos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Jérrado, CEP: 60055-090 Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630



Prefeitura de



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 293/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

FL. | 8

2.8. Deverá constar tanto do recibo como do Termo de Recebimento Definitivo a assinatura do recebedor, devidamente identificado por carimbo, manuscrito ou digitação, indicando inclusive o número da matrícula, no caso de servidor, a data do recebimento, a especificação qualitativa e quantitativa do(s) item(ns) recebido e o local do recebimento.

2.9. O descumprimento de qualquer das determinações constantes dos itens acima configura inadimplemento contratual, ensejando o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e criminais inclusive do servidor administrativo que não observou as cláusulas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento, advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante empenho ou depósito em Conta Corrente da detentora da Ata, **no Banco do Brasil.**

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à detentora da Ata para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal / fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Ao órgão participante reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para o pagamento se os dados constantes da mesma estiverem em desacordo com os dados da empresa vencedora do certame licitatório, ou os objetos estiverem em desacordo com as especificações apresentadas na proposta.

Subcláusula Terceira - Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da Ata, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Quarta - É vedada à realização de pagamento antes da entrega do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Subcláusula Quinta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes: documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, a qual abrange as contribuições sociais previstas na Lei Federal nº 8.212/1991, conforme Portaria MF nº 358 de 5 de setembro de 2014, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Sexta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

Subcláusula Sétima - O C.N.P.J. Constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta.





PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 293/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

FL. | 9

Subcláusula Oitava - As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignadas abaixo:

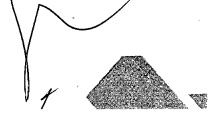
- Projeto/Atividade 24901.12.361.0042.2124.0001, Elemento de Despesa 449052, Fonte de Recurso 0.0200 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 449052, Fonte de Recurso 0.0200 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 449052, Fonte de Recurso 5.1500 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias contados da homologação do certame, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório caso não aceite as razões do pedido.

Subcláusula Primeira - O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

- I Por ato unilateral da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA CLFOR, gestora da ata, quando:
- a- A Detentora do registro não atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela SME;
- II Por ato unilateral do órgão participante do Sistema de Registro de Preços, Secretaria Municipal da Educação, quando:
- a- A Detentora do registro não atender à convocação para assinar o contrato, não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pelo órgão;
- b- A Detentora do registro deixar de cumprir as exigências do ato convocatório que deu origem ao Registro de Preços, sobretudo no que diz respeito aos prazos de entrega dos produtos;
- c- A Detentora do registro der causa à reseisão administrativa do contrato decorrente do Registro de Preços;
- d- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;
- e- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora do Sistema de Registros de Preços se recusar a baixálos.
- f- Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.







PREGAO ELETRÔNICO №. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 293/2018 PROCESSO ADM. № P900411/2017

FL. | 10

III- Pela detentora do registro quando, mediante solicitação por escrito ao titular do Contratante, comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, desde que devidamente fundamentada numa das seguintes razões:

- a- Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de fornecimento ou parcela deste, já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à detentora/fornecedora o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- b- Não liberação, por parte do órgão participante, de área, local ou objeto para execução do fornecimento, nos prazos determinados.
- c- Ocorrência de fato fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução de fornecimento.

Subcláusula Segunda - A comunicação do cancelamento de preço registrado, nos casos previstos na subcláusula anterior será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante de ciência nos autos que deram origem ao registro de preços.

2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita mediante publicação no DOM por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da ultima publicação.

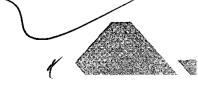
Subcláusula Terceira- Fica assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de preço registrado previstos nos incisos I e II e quando a Administração não aceitar as razões mencionadas no inciso III, todos da **Subcláusula Primeira**, sendo o prazo para interposição de recurso de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da intimação, de acordo com a **Subcláusula Segunda**, deste edital.

3.1. No caso de cancelamento fundamentado no inciso I, alínea "a" do subitem 26.6 deste edital, o titular da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR extinguirá os efeitos da homologação referente exclusivamente ao objeto cotado pela empresa cancelada e enviará os autos do processo ao pregoeiro, que retomará as atividades de seleção de melhor proposta e convocará outro licitante, observada a ordem de classificação e qualificação, para posterior assinatura da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo de aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato oriundo desta licitação, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportarse de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Fortaleza e será descredanciado no Cadastro da







PREGAO ELETRÔNICO №. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 293/2018 PROCESSO ADM. № P900411/2017

FL. | 11

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

- **2.1.** O licitante que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14, do Decreto Municipal nº 11251/2002 e na legislação pertinente, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:
- 2.2. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- **2.3.** Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.375/2016.

Subcláusula Segunda - O licitante recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

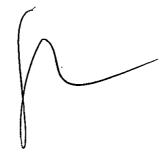
Subcláusula Terceira - Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

Subcláusula Quarta - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.







Prefeitura de Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO №. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 293/2018 PROCESSO ADM. № P900411/2017

Signatários:

Fortaleza (CE), 09 de julho de 2018.

Geovânia Sabino Machado

Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR

Antonia Dalila Saldanha de Freitas Secretaria Municipal de Educação

Jean Carlos Lima Cunha
SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2018 MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 325/2017.

EMPRESAS VENCEDORAS

LOTES	- EMPRESAS VENCEDORAS CNPJ Nº
08, 09, 10, 12,	ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE – ME
. 23 E 28	CNPJ N° 15.586.856/0001-68
07	MARIA CELINA OLIVEIRA DA PAZ – ME
	. CNPJ N° 23.664.142/0001-59







PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 293/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

FL. | 13

11	SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME
	CNPJ Nº 63.556.427/0001-90
13, 17, 18, 21 E	DOMINIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI – EPP
22	CNPJ Nº 18.527.195/0001-98
14	MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME
	CNPJ N° 22.864.845/0001-68
15	MULTIPRINT COMÉRCIO DE TONERS EIRELI – ME
	CNPJ N° 07.633.382/0001-30
16	MAXI COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI -
	ME
ı	CNPJ Nº 10.761.866/0001-79
32	K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
	CNPJ N° 21.971.041/0001-03
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

PROPOSTAS

	ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE E ME							
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICANT E	工作的影响,一种一种的一种	QUANT	P. UNIT. (R\$)	POTAL (R\$)		
	FORNO DE MICROONDAS 30 I - MI. Descrição: • Forno de microondas Capacidade: •Volume útil mínimo de 30 litros, resultado do produto das							
08	dimensões internas da cavidade do equipamento. Características construtivas: Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca.	CONSUL	UNID	39	564,10	21.999,90		
	Iluminação interna. • Painel de controle digital com funções préprogramadas. •Timer. • Relógio. • Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. •Dispositivos e travas de segurança. •Sapatas plásticas. •Prato giratório							





PREGAO ELETRÔNICO №. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 293/2018 PROCESSO ADM. № P900411/2017

FL. | 14 vidro. Dimensionamento fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente operação. • Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO. • Voltagem: 110 v ou 220 v (conforme demanda). • Indicação voltagem no cordão alimentação (rabicho) do aparelho. • Selo de certificação INMETRO. Matérias primas, tratamentos acabamentos: •As matérias primas utilizadas fabricação na equipamento devem atender normas técnicas específicas para cada material. . Todas as partes metálicas deverão estar isentas de rebarbas e arestas cortantes. Todas fixações visíveis. as parafusos, arruelas deverão possuir proteção adequada contra corrosão/ oxidação ou serem fabricados em inox. • As dobradiças vedações da porta, bem como partes associadas devem ser construídas de modo a suportar desgastes em uso normal. VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 21.999,90 (VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE **REAIS E NOVENTA CENTAVOS).** GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE - RF2. Descrição: • Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de 09 CONSUL UNID 1.838,15 **215.663,55** 117 refrigeração "frostfree", voltagem 110 V ou 220 V (conforme demanda). • O refrigerador deverá possuir certificação INMETRO apresentando energética classificação "A".







PREGAO ELETRÔNICO Nº, 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 293/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

FL. | 15

conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006. • Dimensões aproximadas: 176 x 62 x 69 cm (LxAxP)

Capacidade: • Capacidade total (volume interno): mínima de 300 litros.

Características construtivas: Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento pintura em eletrostática (em pó), na cor branca. · Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas. • Gabinete tipo "duplex" com duas (2) portas (freezer e refrigerador). Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. • Conjunto de prateleiras de vidro temperado removíveis e reguláveis. • Prateleiras da porta e cestos plásticos, removíveis reguláveis. · Gaveta plástica para acondicionamento de frutas. verduras e legumes. • Prateleira e/ou gaveta plástica no compartimento do freezer. • Formas para gelo no compartimento do freezer. • Gaxetas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete. Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. Dobradiças metálicas. • Sapatas niveladoras. • Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável. • Sistema de refrigeração





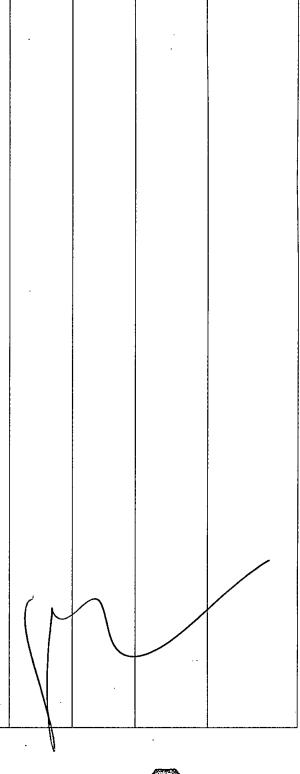
FL. | 16

PREGAO ELETRÔNICO №. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 293/2018 PROCESSO ADM. № P900411/2017

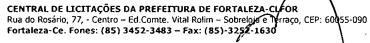
"frost-free". Gás refrigerante R600a. OBS.1: O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio. conforme protocolo Montreal de 1987; ao Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, e à Resolução Conama nº 267 de 2000. OBS.2: O gás refrigerante deve ainda possuir baixo índice GWP ("Global Warming Potential" Potencial de Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05. • Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO. • Voltagem: 110 v / 220 v (conforme demanda). • Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. • Certificação INMETRO apresentando energética "A". classificação conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006.

Requisitos de segurança: O produto deve atender os requisitos de segurança estabelecidos na NM 60335- 1: 2006 - Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares - Parte 1: Requisitos gerais.

Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: • As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às











PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017

	ATA DE REGISTRO DE PREÇ PROCESSO ADM. Nº P90	OS № 293/2018			: FL. 17	*
	normas técnicas específicas para					
	cada material • Gabinete e parte			i :		A company of the second
	externa da(s) porta(s) em chapa de					
	aço galvanizada ou fosfatizada com					
	acabamento em pintura eletrostática	•				
	em pó, poliéster, na cor branca.					
•	Aramados galvanizados ou					·
	fosfatizados com acabamento em					
	pintura eletrostática em pó, poliéster,					İ
	na cor branca • Elementos de					
	fixação expostos, parafusos e					
,	arruelas deverão possuir proteção					
	adequada contra corrosão/ oxidação.					
VALOR	TOTAL DO LOTE: R\$ 215.063,55 (DU	ZENTOS E QU	IINZE MII	., SESSE	NTA E TR	ÊS REAIS E
CINQUE	NTA E CINCO CENTAVOS).					
	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO					
	FROSTFREE - RF2.					
						1
	Descrição: • Refrigerador vertical					
	combinado, linha branca, sistema de					
	refrigeração "frostfree", voltagem 110					
	V ou 220 V (conforme demanda). • O					
	refrigerador deverá possuir					
	certificação INMETRO apresentando					
	classificação energética "A",					
	conforme estabelecido na Portaria					
	n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006.					
10	Dimensões aproximadas: 176 x 62 x	CONSUL	UNID	38	1.838,15	69.849,70

Capacidade: • Capacidade total (volume interno): mínima de 300 litros.

69 cm (LxAxP)

Características construtivas: Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. · Sistema de isolamento térmico em



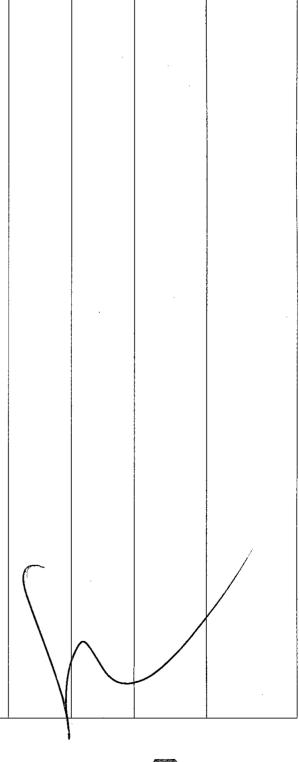




PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 293/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

FL. | 18

espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas. • Gabinete tipo "duplex" com duas (2) portas (freezer e refrigerador). •Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. • Conjunto de prateleiras de vidro temperado removíveis e reguláveis. • Prateleiras da porta e cestos plásticos, removíveis reguláveis. • Gaveta plástica para acondicionamento de frutas. verduras e legumes. • Prateleira e/ou gaveta plástica no compartimento do freezer. • Formas para gelo no compartimento do freezer. • Gaxetas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete. Batentes das portas dotados de antitranspirante. sistema Dobradicas metálicas. • Sapatas niveladoras. • Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável. • Sistema de refrigeração "frost-free". Gás refrigerante R600a. OBS.1: O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio. conforme protocolo Montreal de 1987; ao Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, e à Resolução Conama nº 267 de 2000. OBS.2: O gás refrigerante deve ainda possuir baixo índice GWP ("Global Warming Potential" Potencial de Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05. • Dimensionamento da









PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 293/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO. • Voltagem: 110 v / 220 v (conforme demanda). • Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. • Certificação **INMETRO** apresentando classificação energética "A". conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006.

Requisitos de segurança: produto deve atender os requisitos de segurança estabelecidos na NM 60335- 1: 2006 - Segurança de aparelhos eletrodomésticos Parte 1: similares Requisitos gerais.

Matérias-primas, tratamentos acabamentos: • As matérias primas utilizadas na fabricação equipamento devem atender normas técnicas específicas para cada material. • Gabinete e parte externa da(s) porta(s) em chapa de aço galvanizada ou fosfatizada com acabamento em pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca. • Aramados galvanizados ou fosfatizados com acabamento em pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca. • Elementos de expostos. fixação parafusos arruelas deverão possuir proteção adequada contra corrosão/ oxidação.

ФITOCENTOS E QUARENTA E

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 69.849,70 (SESSENTA E NOVE MIL NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).







FL. | 20

PREGAO ELETRÔNICO №. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 293/2018 PROCESSO ADM. № P900411/2017

125

MÁQUINA DE LAVAR **ROUPA** CAPACIDADE DE 8 KG-MQ. Descrição: •Capacidade de roupa seca: 8Kg •Consumo de energia: 0.24 kWh (110V) / 0.25 kWh (220V) Consumo de energia mensal: 8.16 kWh/mês (110V) / 7.83 kWh/mês (220V) •Cor: branca •Potência: 550.0 W (110/220V) •Rotação do Motor -Centrifugação: 750 rpm •Dimensões aproximadas: 103,5x62x67cm (LxAxP) •Peso aproximado: 40,5Kg 2.2 Ferro elétrico a seco - (FR) Descrição: •Potência: 1000W •Consumo: 1,0kWh •Cor: branco 12 •Voltagem: 110V ou 220V (não é CONSUL **UNID** 20 1.199.99 23.999,80 bivolt). Dimensões e Peso: •Dimensões aproximadas: 25x10.5x12 (LxAxP) •Peso aproximado: 750g 2.3 Secadora de Roupas Descrição: Duto de exaustão Sistema antirrugas
 Secagem por tombamento autoreversível •Seletor deb temperatura de secagem •Seca 10Kg de roupas centrifugadas ·Consumo de energia: 0,2 kWh •Voltagem: 110V ou 220V (não é bivolt) •Cor: branco •Dimensões aproximadas: 85x60x54 cm (LxAxP) ·Peso aproximado: 30Kg. VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 23.999,80 (VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS). DE FOGÃO 04 BOCAS USO DOMÉSTICO - FG2. 23 **ESMALTEC** JNID 80 462 36.980,00 Descrição: • Volume do forno: 62,3



Energética:

Classificação

litros





PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 293/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

0411/2017	FL. 23	
		0 - 1
	411/2017	FL. 23

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 58.100,00 (CINQUENTA E OITO MIL E CEM REAIS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 425.992,95 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

	MARIA CELINA OLIVEIRA DA PAZ - ME					
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
	FORNO DE MICROONDAS 30 I - MI. Descrição: • Forno de microondas					
	Capacidade: • Volume útil mínimo de 30 litros, resultado do produto das dimensões internas da cavidade do equipamento.					
07	Características construtivas: • Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. • Painel de controle digital com funções pré-	ELECTROL UX (MEF41)	UNID	119	538,27	64.054,13
	programadas. • Timer. • Relógio. • Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. • Dispositivos e travas de segurança. •					







PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 293/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

FL. | 22

em material plástico injetado, em cor clara. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. ·Sapatas antivibratórias em material aderente. •Facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em aço inox. •O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. Flange acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. •Interruptor liga/desliga. Interruptor para pulsar. Motor monofásico de 1/2 HP. •Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. •Voltagem do aparelho: comutável 110 V/ 220 V por meio chave comutadora. Indicação da voltagem na chave comutadora. Cordão de alimentação (rabicho) com 1200 mm de comprimento.

Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: •As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. •Copo, tampa, alças e gabinete em aço inox AISI 304, com acabamento BB N.7 do lado externo e 2B do lado interno, conforme padrões ASTM. • Flange do copo, base e flange do gabinete em polipropileno injetado virgem, em cor



Prefeitura de Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 293/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

	ATA DE REGISTRO DE PREÇ PROCESSO ADM. № P90				FL. 21	indicated the continues
	Mesa/ forno: A/B •Mesa: •					New Assert
	Queimador normal (1,7 kW):3					Series and the series of the s
Į	•Queimador família (2 kW):1 •Forno:		*			
	•Queimador do forno 2,4 •Dimensões			·		
	aproximadas: 87x 51x 63 cm					
	(LxAxP) •Peso aproximado: 28,4 Kg					
VALOR	TOTAL DO LOTE: R\$ 36.980,00 (TRIN	NTA E SEIS MI	L, NOVE	CENTOS	E OITENT	A REAIS).
	LIQÜIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L -					
}	LQ1.					
1	Descrição: • Liquidificador industrial					
1	de 8 litros, fabricado em					
}	conformidade com a Norma					
	Regulamentadora do Ministério do				(
	Trabalho e Emprego NR12 -					
	Segurança no Trabalho em					
	Máquinas e Equipamentos.		:			
}						
	Capacidade: •Copo com capacidade					
	útil de 8 litros. Características					
	construtivas: •Copo removível					
	confeccionado em chapa de aço					
	inox, em peça única, sem soldas,					
28	com espessura de 1 mm •Flange do	SPOW	UNID	80	726,25	58.100,00
ļ	copo em material plástico injetado,					
	em cor clara. •Alças em aço inox,					
1	espessura de chapa de 1,25mm,					
	com bordas rebatidas para o lado					
	interno e soldadas em toda extensão					
	de modo a não haver retenção de					
	resíduos. Fixação das alças ao copo					
	com soldas lisas, uniformes e sem					
	frestas de modo a evitar o acúmulo	-				
	de resíduos. •Tampa do copo em aço					
	inox, espessura mínima de chapa de		\			
	0,6mm, com dobras estruturais que		\ .			
	permitam a limpeza interna.		$\setminus \setminus$			
	•Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de		\/	\	. /	
	0,6mm, flange superior e ao da base		X	\		
<u> </u>	10,011111, hange superior e ao da base					









PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 293/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

FL. | 24

Sapatas plásticas. • Prato giratório
em vidro. • Dimensionamento da
fiação, plugue e conectores elétricos
compatíveis com a corrente de
operação. • Plugue e cordão de
alimentação com certificação
INMETRO. • Voltagem: 110 v ou 220
v (conforme demanda). • Indicação
da voltagem no cordão de
alimentação (rabicho) do aparelho. •
Selo de certificação INMETRO.
Matérias primas, tratamentos e
acabamentos: • As matérias primas

utilizadas na fabricação equipamento devem atender normas técnicas específicas para cada material. • Todas as partes metálicas deverão estar isentas de rebarbas e arestas cortantes. Todas fixações visíveis. as parafusos, arruelas deverão posseir proteção adequada contra corrosão/ oxidação ou serem fabricados em aco inox. • As dobradiças vedações da porta, bem como partes associadas devem ser construídas de modo a suportar desgastes em uso normal.

VALOR TOTAL DO LOTE/ EMPRESA: R\$ 64.054,13 (SESSENTA E QUATRO MIL, CINQUENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS).

1	SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME							
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)		
11	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8 KG-MQ. Descrição: •Capacidade de roupa seca: 8Kg •Consumo de energia:	ELECTROL UX LT08E	UNID	60	1.233,33	73.999,80		



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 293/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

FL. | 25

	The state of the s
0.24 kWh (110V) / 0.25 kWh (220V)	
•Consumo de energia mensal: 8.16	
kWh/mês (110V) / 7.83 kWh/mês	
(220V) • Cor: branca •Potência:	
550.0 W (110/220V) •Rotação do	
Motor - Centrifugação: 750 rpm	
•Dimensões aproximadas:	
103,5x62x67cm (LxAxP) •Peso	
aproximado: 40,5Kg 2.2 Ferro	
elétrico a seco – (FR)	
Descrição: •Potência: 1000W	
•Consumo: 1,0kWh •Cor: branco	
•Voltagem: 110V ou 220V (não é	
bivolt) Dimensões e Peso:	
•Dimensões aproximadas:	
25x10,5x12 cm (LxAxP) •Peso	
aproximado: 750g 2.3 Secadora de	
Roupas – (SC) Descrição: •Duto de	
exaustão •Sistema antirrugas	
•Secagem por tombamento	
autoreversível •Seletor deb	
temperatura de secagem •Seca	
10Kg de roupas centrifugadas	
•Consumo de energia: 0,2 kWh	
•Voltagem: 110V ou 220V (não é	
bivolt) •Cor: branco •Dimensões	
aproximadas: 85x60x54 cm (LxAxP)	
•Peso aproximado: 30Kg	
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 73.999,80	(SETENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA

				.1				
	DOMINIO CO	MÉRCIO DE	E EQUIPAMEN	TOS - EI	RELI - EF	P		
			MARCA/	UNID.	QUANT	D IINIT	P. TOTAL	
LOTES	ESPECIFICAÇÕ	ES	MODELO	MEDID		(R\$)	(R\$)	
1000000				\ \\ A				
	GELADEIRA	VERTICAL	FRILUX	0				
13	INDUSTRIAL 4 PORTAS	- RF1.	/	LINID		E 10E 10	311.110,80	
13	Descrição: •Refrigerado	r industrial	RF-064	UNID	UNID 6	60	5.165,16	311.110,60
	vertical de 4 portas, cap	acidade útil	ESPECIAL					



E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).





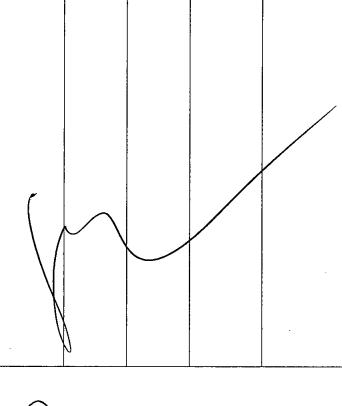
PREGAO ELETRÓNICO №. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 293/2018 PROCESSO ADM. № P900411/2017

FL. | 26

mínima de 1000 litros, monofásico 110 V ou 220 V (conforme tensão local), compressor de 1/2 hp, sistema de transmissão térmica convectiva, através de evaporadores e condensadores com sistema de ar forçado (sistema frost-free), dotado de 8 prateleiras ajustáveis.

Dimensões aproximadas: 180x125x75cm (LxAxP)

Características construtivas: Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80)mm). Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. • Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça material polimérico, fixadas de modo que a base do equipamento situe-se a aproximadamente 150 mm do piso. Portas revestidas interna externamente em aço inox, chapa 22 (0,80 mm). • Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. Vedação hermética em todo perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. •Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático. • Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de





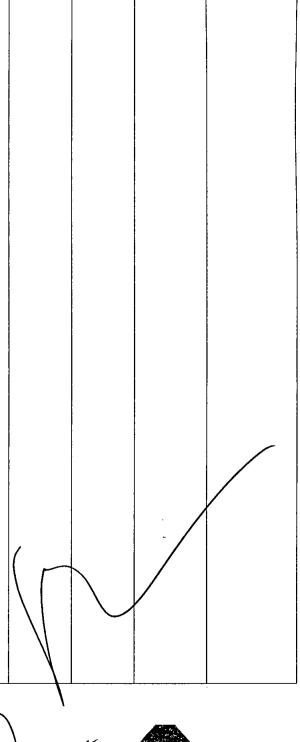




PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 293/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

FL. | 27

baixa potência, intercambiável. Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável. dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de acesso. • Sistema de refrigeração por transmissão térmica convectiva, dotado de compressor hermético de 1/2 hp, monofásico 110 V ou 220 V (conforme tensão local). sistema de ar forçado e degelo automático (sistema "frost-free"). Obs.: O compressor deve instalado na parte superior equipamento. • O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio. conforme protocolo 1987; Montreal de ao Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, e à Resolução Conama nº 267 de 2000. O gás refrigerante deve ainda preferencialmente. ("Global Warming indice **GWP** Potential" Potencial Aquecimento Global). conforme Protocolo de Kyoto de 1997 Decreto Federal no 5445 12/05/05. • 8 prateleiras em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4". Distância máxima de 25 mm entre arames. • As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm). • Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,80mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo







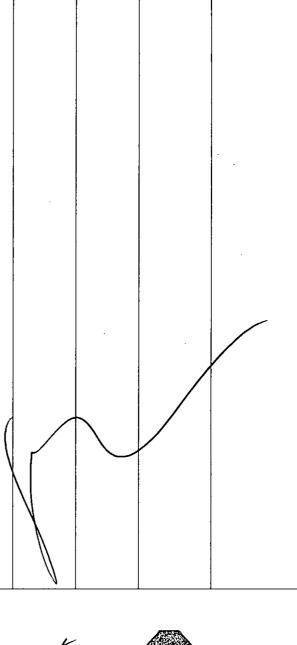


PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 293/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

FL. | 28

para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento. · Painel superior chapa aço inox. em (0,75mm), para proteção do sistema refrigeração e elétrico equipamento. • Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO. •Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios. · Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras. • Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. Comprimento mínimo do cordão: 2,0m. •O equipamento deve ser projetado para a temperatura de trabalho de até + 8°C quando submetido a ambientes de até + 43°C. Devem ser utilizados componentes (sistema refrigeração) que do ponto de vista de potência consumida permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil.

Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: •As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. • Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos









PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 293/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

FL. | 29

cortantes, superfícies ásperas ou escórias. •Revestimento interno e externo do gabinete, do piso e das portas em aço inox AISI 304, acabamento brilhante. • Prateleiras em arame de aço inox AISI 304. • Parafusos e porcas de aço inox. • Painel superior para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento em aço inox AISI 304. • Ponteiras das sapatas em poliamida 6.0. • O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas. arestas cortantes elementos perfurantes. • No produto acabado, 0 filme plástico proteção das chapas de aço inox deve poder ser facilmente removido pelo usuário, sendo imprescindível que na montagem do aparelho o filme seja previamente removido: de todas as suas partes internas; das dobras das portas; de qualquer outra parte junto a dobras; Sob qualquer elemento sobreposto.

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 311.110,80 (TREZENTOS E ONZE MIL, CENTO E DEZ REAIS E OITENTA CENTAVOS).

BATEDEIRA PLANETÁRIA 20 LITROS - BT2.

Descrição: • Batedeira planetária industrial, com capacidade para 20 litros, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.

Dimensões e tolerância: • Altura: 764mm • Comprimento: 517mm • Largura: 374mm • Tolerância: +/-15%

MANÁ / BPM-20 ST

Á UNID 60 4.055,81 **243.348,60**



17





PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 293/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

FL. |30 | 1271

Características construtivas: Estrutura ou suporte para o motor em aço, com fino acabamento em pintura epóxi. • Cuba em aço inox. • Sistema de engrenagens helicoidais. Com três níveis de velocidade. Sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora. • Com batedor espiral, batedor batedor raquete, globo escorregador para ingredientes. Grade de segurança que desliga a máquina ao ser levantada. • Protetor recipiente que proporciona segurança operacional. •Temporizador de 15 minutos. Proteção velocidade "antiplash. • Acessórios inclusos. • Voltagens (V): 230/60/1. • Motor: 1/2 HP. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente operação. Cordão alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 243.348,60 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

BATEDEIRA PLANETÁRIA LITROS - BT2. Descrição: • Batedeira planetária MANÁ industrial, com capacidade para 20 4.107,84 18 UNID 78.048.96 19 litros, fabricada em conformidade BPM-20 ST com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.

Prefeitura de Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 293/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017 FL. | 31 Dimensões e tolerância: • Altura: 764mm • Comprimento: 517mm • Largura: 374mm • Tolerância: +/-15% Características construtivas: Estrutura ou suporte para o motor em aço, com fino acabamento em pintura epóxi. • Cuba em aço inox. • Sistema de engrenagens helicoidais. · Com três níveis de velocidade. · Sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora. • Com batedor espiral, batedor raquete, batedor globo escorregador para ingredientes. • Grade de segurança que desliga a máquina ao ser levantada. • Protetor de recipiente que proporciona segurança operacional. Temporizador de 15 minutos. Proteção velocidade inicial "antiplash. • Acessórios inclusos. • Voltagens (V): 230/60/1. • Motor: 1/2 HP. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente operação. Cordão alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 78.048,96 (SETENTA E OITO MIL, QUARENTA E OITO REAIS E **NOVENTA E SEIS CENTAVOS).** PURIFICADOR DE ÁGUA - PR. LIBELL Descrição: • Purificador/bebedouro 21 **ACQUA UNID** 180 602,72 108.489,60 de água refrigerado, com selos **FLEXHERM**

ÉTICO



INMETRO.

conformidade



legislação

comprobatórios

com



PREGAO ELETRÔNICO №. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 293/2018 PROCESSO ADM. № P900411/2017

FL. | 32

vigente.

Capacidade: • Armazenamento de água gelada: de 2,5 a 2,8 litros. • Atendimento: mínimo de 30 pessoas

Características gerais: • Constituído de: Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre. Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente. Botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira. Bica telescópica ou ajustável recipientes de diversos tamanhos. Câmara vertical de filtragem e purificação. Corpo em aco inox ou aco carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento pintura eletrostática a pó. Painel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV. Vazão aprox.: 40 a 60 Litros de água/ hora. Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a $(0,3 \text{ kgf/cm}^2 \text{ a 4 kgf/cm}^2)$. Temperatura de trabalho: 03 à 40° C.

Componentes para fixação instalação: - canopla; conexões cromadas; buchas de fixação S8; parafusos; redutor adaptadores para registro: flexível e mangueira. • Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO. comprobatórios de conformidade



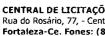
Prefeitura de

PREGAO ELETRÔNICO №. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 293/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

FL. | 33

						<u> </u>
	com a legislação vigente, inclusive,					i i i i i i i i i i i i i i i i i i i
	com eficiência bacteriológica					Agreement Agency
	"APROVADO". • O gás a ser					
	utilizado no processo de refrigeração					
	não poderá ser prejudicial à camada					
	de ozônio, conforme protocolo de					
	Montreal de 1987; Decreto Federal					
	nº 99.280 de 07/06/90, Resolução					
	Conama nº 13 de 1995, Decreto					
	Estadual n° 41.269 de $10/03/97$ e					
	Resolução Conama nº 267 de 2000.					
	É desejável e preferencial que o gás					
	refrigerante tenha baixo índice GWP					
	("Global Warming Potential" -					
	Potencial de Aquecimento Global),					
	conforme o Protocolo de Kyoto de					
	1997 e Decreto Federal nº 5445 de					
	12/05/05, devendo nesta opção					
	utilizar o gás refrigerante "R600a". •					
	Dimensionamento e robustez da					
	fiação, plugue e conectores elétricos					
	compatíveis com a corrente de					
	operação, estando de acordo com a					
	determinação da portaria Inmetro nº					
	185, de 21 de julho de 2000, que					
	determina a obrigatoriedade de					
	todos os produtos eletroeletrônicos					
•	se adaptarem ao novo padrão de	·				
	plugues e tomadas NBR 14136, a					
	partir de 1º de janeiro de 2010. •					
	Indicação da voltagem no cordão de					
	alimentação.	ENTO E OTO	NAU 0		FNTOOF	OITENTA E
	TOTAL DO LOTE: R\$ 108.489,60 (C	ENIO E OITO) MIL, Q	UAIROC	ENIOSE	OHENIA E
CK	EAIS E SESSENTA CENTAVOS).					

PURIFICADOR DE ÁGUA - PR. LIBELL Descrição: • Purificador/bebedouro 22 ACQUA UNID 60 593,15 35.589,00 de água refrigerado, com selos **FLEXHERM** INMETRO, comprobatórios ÉTICO conformidade legislação com







PREGAO ELETRÔNICO №. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 293/2018 PROCESSO ADM. № P900411/2017

FL. | 34

vigente.

Capacidade: • Armazenamento de água gelada: de 2,5 a 2,8 litros. • Atendimento: mínimo de 30 pessoas

Características gerais: • Constituído de: Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre. Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente. Botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira. Bica telescópica ou ajustável recipientes de diversos tamanhos. Câmara vertical de filtragem purificação. Corpo em aço inox ou aco carbono tratamento com anticorrosivo e acabamento pintura eletrostática a pó. Painel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV. Vazão aprox.: 40 a 60 Litros de água/ hora. Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a (0,3 kgf/cm² a 4 kgf/cm²). Temperatura de trabalho: 03 à 40° C.

Componentes para fixação instalação: canopla; conexões cromadas; buchas de fixação S8; parafusos; redutor de vazão: adaptadores para registro: flexível e mangueira. • Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios conformidade de





PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 293/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

FL. | 35

com a legislação vigente, inclusive, eficiência com bacteriológica "APROVADO". • O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, Resolução Conama nº 13 de 1995, Decreto Estadual nº 41.269 de 10/03/97 e Resolução Conama nº 267 de 2000. É desejável e preferencial que o gás refrigerante tenha baixo índice GWP ("Global Warming Potential" Potencial de Aquecimento Global). conforme o Protocolo de Kvoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05, devendo nesta opção utilizar o gás refrigerante "R600a". • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, estando de acordo com a determinação da portaria Inmetro nº 185, de 21 de julho de 2000, que determina a obrigatoriedade todos os produtos eletroeletrônicos se adaptarem ao novo padrão de plugues e tomadas NBR 14136, a partir de 1º de janeiro de 2010. •Indicação da voltagem no cordão de alimentação.

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 35.589,00 (TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 776.586,96 (SETECENTOS E SETENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).





PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 293/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

FL. | 36

:	MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME						
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)	
14	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS - RF1. Descrição: Refrigerador industrial vertical de 4 portas, capacidade útil mínima de 1000 litros, monofásico 110 V ou 220 V (conforme tensão local), compressor de 1/2 hp , sistema de transmissão térmica convectiva, através de evaporadores e condensadores com sistema de ar forçado (sistema frost-free), dotado de 8 prateleiras ajustáveis. Dimensões aproximadas: 180x125x75cm (LxAxP) Características construtivas: Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm). Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 36 kg/m3. Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que a base do equipamento situe-se a aproximadamente 150 mm do piso. Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm). Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de	FREE LUX	UNID	19	6.128,84	116.447,96	



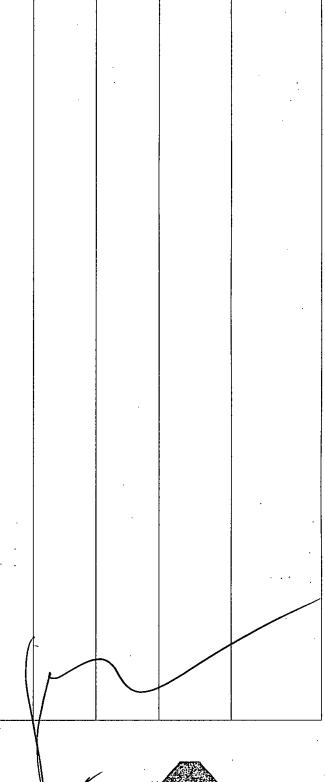




FL. | 37

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 293/2018 PROCESSO ADM. № P900411/2017

PROCESSO ADM. Nº P900411/2017 gaxeta magnética sanfonada. Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático. • Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável. Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal acesso. • Sistema de refrigeração por transmissão térmica convectiva, dotado de compressor hermético de 1/2 hp, monofásico 110 V ou 220 V (conforme tensão local). sistema de ar forçado e degelo automático (sistema "frost-free"). Obs.: O compressor deve instalado na parte superior do equipamento. • O gás a ser utilizado no processode refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio. conforme protocolo Montreal de 1987; ao Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, e à Resolução Conama nº 267 de 2000. O gás refrigerante deve ainda possuir preferencialmente, baixo indice **GWP** ("Global Warming Potential" Potencial Aquecimento Global). conforme





Decreto



Protocolo de Kvoto de 1997

12/05/05. • 8 prateleiras em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4". Distância máxima de 25 mm entre arames. • As paredes internas do gabinete devem

n°

5445

Federal



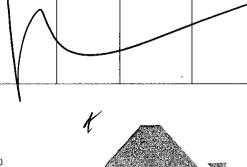
PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 293/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

FL. | 38

ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm). • Piso interno do gabinete revestido em aco inox, em chapa 22 (0,80mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento. • Painel superior inox, em chapa em aço (0,75mm), para proteção do sistema refrigeração е elétrico equipamento. • Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO. • Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios. • Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras. • Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho.

Comprimento mínimo do cordão: 2,0m. •O equipamento deve ser projetado para a temperatura de trabalho de até + 8°C quando submetido a ambientes de até + 43°C. •Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que do ponto de vista de potência consumida permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil.

Matérias-primas, tratamentos





PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 293/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

FL. | 39

acabamentos: •As matérias primas utilizadas na fabricação equipamento devem atender normas técnicas específicas para cada material. • Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. • Revestimento interno e externo do gabinete, do piso e das portas em aço inox AISI 304. acabamento brilhante. • Prateleiras em arame de aço inox AISI 304. • Parafusos e porcas de aço inox. • Painel superior para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento em aço inox AISI 304. • Ponteiras das sapatas em poliamida 6.0. • O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas. arestas cortantes elementos perfurantes. • No produto acabado, 0 filme plástico proteção das chapas de aço inox deve poder ser facilmente removido pelo usuário, sendo imprescindível que na montagem do aparelho o filme seja previamente removido: de todas as suas partes internas; das dobras das portas; de qualquer outra parte junto a dobras; Sob qualquer elemento sobreposto.

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 116.447,96 (CENTO E DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLEOR Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobrelgia e Terraço, CEP: 60055-090 Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630





PREGAO ELETRÔNICO №. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 293/2018 PROCESSO ADM. № P900411/2017

FL. | 40

	MULTIPRINT COMÉR	CIO DE TONE	RS EIRE	LI - ME		
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
15	BATEDEIRA PLANETÁRIA 5 LITROS - BT1 Descrição: • Batedeira planetária de aplicação semi-industrial, com capacidade para 5 litros, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Dimensões e tolerância: • Largura: 240mm; •Profundidade: 350mm; •Altura: 420mm; •Tolerância: +/- 15% Características construtivas: • Estrutura ou suporte para o motor em aço, com fino acabamento em pintura epóxi. •Cuba em aço inox. •Cabeçote basculante com trave para facilitar a remoção da cuba para higienização. •Sistema de engrenagens helicoidais. •Com quatro níveis de velocidade. •Movimento planetário. •Sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora. •Com batedor para massas leves, massas pesadas e batedor globo. •Chave liga/desliga e chave seletora de velocidade. •Manipula trava/destrava. •Com os seguintes acessórios inclusos: 1 tacho em aço inox, com capacidade	PHILCO	UNID	60	(R\$)	
	para 5 litros; 1 batedor para massas leves; 1 batedor plano para massas					







PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 293/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

FL. | 41

pesadas, 1 batedor globo para	Good of the state
claras, etc. • Freqüência: 50/60hz. •	
Potência: 500wats. •Voltagem: 110	
ou 220V (monofásica). Matérias-	
primas, tratamentos e acabamentos:	
•As matérias primas utilizadas na	
fabricação do produto devem	
atender às normas técnicas	
específicas para cada material.	
•Corpo em chapa de aço SAE 1020	
com pintura em epóxi. •Cuba em aço	
inox AISI 304.	

VALOR TOTAL DO LOTE / EMPRESA: R\$ 62.499,60 (SESSENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

	MAXI COMÉRCIO DE ARTEFATOS	PLÁSTICOS E	CONST	RUÇÕES	EIRELI - I	VIE .
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
16	BATEDEIRA PLANETÁRIA 5 LITROS - BT1 . Descrição: Batedeira planetária de aplicação semi-industrial, com capacidade para 5 litros, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 — Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Dimensões e tolerância: • Largura: 240mm; • Profundidade: 350mm; • Altura: 420mm; • Tolerância: +/- 15% Características construtivas: • Estrutura ou suporte para o motor em aço, com fino acabamento em pintura epóxi. • Cuba em aço inox. • Cabeçte basculante com trave para facilitar a remoção da cuba para higienização. • Sistema de engrenagens helicoidais. • Com	PHILCO	UNID	19	1.250,00	23.750,00







PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 293/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

FL. | 42

H

			r	·	
quatro níveis de velocidade.•					والمساورين يهمد والمادينة
Movimento planetário. Sistema de					
troca de velocidade progressiva com					
polia variadora. Com batedor para					
massas leves, massas pesadas e					
batedor globo • Chave liga/desliga e					,
chave seletora de velocidade. •					
Manipula trava/destrava. • Com os				:	
seguintes acessórios inclusos: 1					
tacho em aço inox, com capacidade	-				
para 5 litros; 1 batedor para massas					
leves; 1 batedor plano para massas					
pesadas; 1 batedor globo para					
claras, etc. • Frequência: 50/60hz. •					
Potência: 500wats. • Voltagem: 110	:				
ou 220V (monofásica). Matérias-					
primas, tratamentos e acabamentos:					
 As matérias primas utilizadas na 					
fabricação do produto devem					
atender às normas técnicas					
específicas para cada material.					
Corpo em chapa de aço SAE 1020					
com pintura em epóxi. • Cuba em				·	
aço inox AISI 304.					
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 23.750,0	0 (VINTE E TR	ÊS MIL,	SETECE	NTOS E C	INQUENTA

K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP							
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA / FABRICANTE	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)		
32	PROCEDÊNCIA: NACIONAL MODELO: B530 CAPACIDADE: 150KG DIVISÃO 50G PLATAFORMA MEDIDA: 44X60CM	LIDER / LIDER BALANÇAS	31	1.350,00	41.850,00		
	PROPOSTA TÉCNICA SOLUÇÃO LÍDER: BALANÇA B530						



REAIS).

K A SANT



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 293/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

FL. | 43

- Plataforma de pesagem com coluna, fabricada com perfis em tubo de aço quadrado, sendo a montagem das estruturas soldadas aos alojamentos de fixação da célula de carga.
- A plataforma superior em chapa de aço carbono.
- O sistema é montado diretamente sobre a célula de carga centralizada a plataforma sendo unidos o quadro inferior com o superior garantindo alinhamento e linearidade da célula de carga conseqüentemente produzindo maior sensibilidade e precisão nas pesagens, pés para nivelação em borracha.
- Fixação das células de carga com parafusos de 6mm na célula de carga.
- Batentes de limitação de carga nos quatro cantos da plataforma de pesagem totalmente ajustáveis garantem para que a célula não seja danificada por excesso de carga proporcionado por acidentes.
- Pintado com tinta Vinilica sintética industrial garantindo alta resistência à oxidação, quando utilizada em ambientes adversos.
- As balanças Lider são fabricadas dentro dos padrões de qualidade ISO 9001, garantindo qualidade, precisão, facilidade na operação e todas as vantagens que fazem o sucesso das balanças Lider no mercado. Isto sem dúvidas e o resultado da constante busca da nossa equipe no aprimoramento de produtos para garantir a satisfação





PREGAO ELETRÔNICO №. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 293/2018 PROCESSO ADM. № P900411/2017

FL. | 44



de nossos clientes.

- Indicador: bateria de longa duração
- Alto desligamento para proporcionar economia da bateria.
- Botão liga/desliga
- Memória de tara e zero; sobra e falta.
- Com carregador + bateria e demais acessórios.
- Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO.
- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente da operação.
- Rodízios de movimentação em polipropileno injetado.
- Equipamento sem rebarbas ou elementos perfurantes.
- Matéria prima atende a normas técnicas.

Célula de carga

- Fabricadas em aço com grau de proteção IP-67, são interligadas diretamente ao indicador digital.
- As células de carga utilizadas pela Líder Balanças são de fabricação própria para garantir ainda mais qualidade em nossos produtos superando muito os similares no mercado a Líder garante o que faz.

Sistema de Fixação das células de carga

- As balanças mod. B530 são equipadas com uma (01) célula de carga fixada diretamente na estrutura da plataforma de pesagem, dotada de sistema de proteção







PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 293/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

FL. | 45

contra impacto, montada no quadro inferior, mantendo a célula de carga da plataforma protegida também contra sobrecargas indevidas.

Terminal de Pesagem

- Modelo LD 1050, com as seguintes características:
- Tipo de Montagem: topo da coluna
- Conectividade: Saída Serial RS-232C
- Função zero e tara até a capacidade máxima de pesagem.

Indicador:

- Construído em ABS

Teclado e Display

- Teclado simples com sistema de membrana de policarbonato, Display de LCD cristal líquido de 20mm;

Modo de Operação configurado: Indicação Simples.

 Indicação Simples do peso Líquido ou Bruto conforme configuração do Terminal de Pesagem.

Canal de Comunicação

- Saída RS -232 configurável para os modos contínuo/demanda;

Filtro Digital

 Dez níveis de filtros digitais para ambientes instáveis, a serem utilizados onde a estabilização da balança seja dificultada por ventos, vibrações e etc.;

Alimentação Elétrica

Alimentação Bi volt 90/240 VCA 50-

CONT. 000







PREGAO ELETRÔNICO Nº, 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 293/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

THE I	12
LL.	40

PROCESSO ADM. Nº PSC	JU4T1/2U1/	FL. 40 🖔	
60 HZ			R. R. Carlotte
- CERTIFICADA, HOMOLOGADA E			
AFERIDA PELO INMETRO/IPEM.	·		
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 41.8	50,00 (QUARENTA E	UM MIL, OITOCE	ENTOS E
CINQUENTA REAIS).			

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS

- VALOR GLOBAL: R\$ 1.585.181,40 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).







PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 293/2018

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ N°. 63.556.427/0001-90; III - DO OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MODELO PROINFANCIA E DEMAIS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I - Termo de Referência do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2017, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº. P900411/2017; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/6/93 e suas alterações. V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 325/2017; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2018; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação – SME.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 31 de julho de 2018.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

DIARIO OFICIAL MUNICIPIO DE FORTALEZA

0 1 AGO. 2018

JAI FT 25 CKE LAND WIND IN OF GOAL WAR

PUBL QUE SE NO D.O.M., Liana Rangel Borges Secretária Exiguitya de Governo (Resignidendo)





PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 291/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

ATA DE REGISTRO DE PRECOS



Ata de Registro de Preços nº 291/2018. Pregão Eletrônico nº 325/2017. Processo nº P900411/2017 Vigência: A partir de sua publicação.

Validade: 46 de SULVE de 2019.

ORGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta Capital.

ORGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Secretaria Municipal de Educação - SME, representada por, Antonia Dalila Saldanha de Freitas, CPF nº 510.472.503-06, residente e domiciliada nesta Capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE – ME, inscrita no CNPJ N°. 15.586.856/0001-68, com sede na Av. Professor Gomes de Matos, 1185 2° Andar Sala 07, Montese, Fortaleza/CE, Fone: (85) 3062-9401, CEP 60410-423, e-mail: acagcomercio@gmail.com, representada por Ana Claúdia Honorato de Andrade, CPF: 265.216.793-68.

Aos 09 dias do mês de julho de 2018, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 325/2017 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 29/06/2018, às fls 1123, do Processo nº P900411/2017 que vai assinada pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, gestor(a) do Registro de Preços, pela titular da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e pelos representantes legais dos detentores do registro de preços de todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:





FL. | 2

1190

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 291/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

- I. No Pregão Eletrônico nº 325/2017.
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/6/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a seleção de empresa para registro de preços visando a futura e eventual aquisição de eletrodomésticos para Centros de Educação Infantil MODELO PROINFANCIA e demais unidades escolares da rede municipal de ensino, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 325/2017, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº. **P900411/2017**.

Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA** o gerenciamento da Ata de Registro de Preços, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512 de 30 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.





PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 291/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

FL. | 3

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

H.

Subcláusula Segunda- Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal n° 13.512/2014.

Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão participante as atribuições que lhe são conferidas no art. 14, do Decreto Municipal n° 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidades participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência;
- b) Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao órgão participante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da entrega do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de o órgão participante proceder à fiscalização ou acompanhar a entrega do objeto;
- d) Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a entrega do objeto, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução do objeto da presente Ata;
- e) Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo órgão participante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- f) Refazer a entrega do objeto da Ata que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações de Termo





PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 291/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

FL. | 4

de Referência, no prazo fixado pelo(s) órgão(s) / entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), contado da sua notificação;

- g) Manter durante todo o prazo de vigência da Ata, total compatibilidade no que diz respeito às responsabilidades assumidas no ato da contratação, mantendo toda a habilitação e qualificação exigida quando da assinatura desta Ata;
- h) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração;
- i) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos da Ata, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- j) Remover, às suas expensas, todo o material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo imediato, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente:
- Não transferir, subcontratar ou ceder, total ou em partes, a qualquer título os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação dos objetos desta Ata, salvo quando expressamente autorizado pela Secretaria Municipal da Educação – SME.
- m) Atender plenamente o compromisso assumido junto à Secretaria Municipal da Educação SME, através da proposta de preço, a qual passa a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

Subcláusula Quarta – Caberá ao órgão participante, além das obrigações previstas na Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes:

- a) Fiscalizar a entrega do objeto da Ata através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da detentora do registro, que atenderá ou justificará de imediato;
- b) Efetuar o pagamento na forma ajustada neste documento;
- c) Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a detentora do registro;
- d) Fornecer a qualquer tempo e com máxima presteza, mediante solicitação escrita da detentora do registro, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos;
- e) Notificar a detentora do registro de qualquer irregularidade decorrente da entrega do objeto contratual;
- f) Proporcionar à detentora do registro de preço todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

EEP: 60055-090

b

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630



PREGAO ELETRÓNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 291/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

FL. | 5

- g) Fiscalizar a execução no Contrato, através de servidor especialmente designado, sendo permitida a assistência de terceiros, conforme dispõe o Art. 67 da Lei nº 8666/93;
- h) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a detentora do registro entregar fora das especificações do Termo de Referência (anexo I do presente edital) e de seus anexos, bem como na proposta;
- i) Aplicar penalidades previstas em lei e neste instrumento;
- j) A Secretaria Municipal da Educação/SME obriga-se a cumprir todas as exigências contidas na presente Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento, e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Subcláusula Primeira – Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.

Subcláusula Segunda – A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto, obedecendo ao que dispõe o art. 27, do Decreto Municipal n.º 12.255/2007.

Subcláusula Terceira – Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar ao órgão participante a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Subcláusula Quarta – Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar a entrega dos bens pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente, sob pena de aplicação das sanções cabíveis por descumprimento das cláusulas constantes desta Ata de Registro de Preços e/ou do contrato.

Subcláusula Quinta – O órgão gerenciador da presente Ata convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Subcláusula Sexta — Não havendo êxito nas negociações com os fornecedores com preços registrados, o gestor da Ata poderá convocar os demais fornecedores classificados, podendo negociar os preços de mercado, ou cancelar o item, ou ainda revogar a Ata de Registro de Precos.

P: 60055-090



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 291/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

Subcláusula Sétima — Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão participante poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

Subcláusula Oitava — Ocorrendo a situação acima descrita, o órgão gerenciador da Ata poderá ainda convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Nona – Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador da Ata deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Subcláusula Décima – Serão considerados preços de mercado os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Administração para os itens registrados.

Subcláusula Décima Primeira — As alterações dos preços registrados, oriundas da revisão dos mesmos, serão publicadas no Diário Oficial do Município e através da internet.

Subcláusula Décima Segunda – O detentor do presente Registro de Preços somente será liberado, sem penalidade, do compromisso assumido na Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 18, §1°, art. 19, I, e art. 21, II do Decreto 7.892/13.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes ou se recuse a efetuar o fornecimento terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

- 1. O objeto deverá ser entregue em conformidade com as especificações e quantitativos estabelecidos neste instrumento, no edital de licitação e na proposta da empresa vencedora do certame, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da ordem de fornecimento ou instrumento hábil.
- 1.1. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e



Prefeitura de

FL. 16



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 291/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

FL. | 7

aceitos pelo órgão participante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

- **1.2.** A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços será realizada na Avenida Dr. Silas Munguba, 4820 (Galpão 5) Itaperi, CEP: 60714-502, Fortaleza CE Sede do Almoxarifado da Secretaria Municipal da Educação, de 08 às 12hs e das 13 às 17hs, com o aviso de 48h antes, sem nenhum ônus para a mesma, onde o Gestor do Contrato atestará e comprovará a qualidade e quantidade exigida para os produtos.
- **1.3.** A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos da ata, conforme art.67 da lei 8.666/93.
- **1.4.** A entrega ocorrerá de modo parcelado, após a emissão da Ordem de Compra e/ou empenho pelo órgão participante, de acordo com as suas necessidades.

Subcláusula Segunda – Quanto ao recebimento:

- **2.1.** PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pelo órgão participante;
- **2.2.** DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, consequente aceitação das notas fiscais pelo Gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.
- 2.3. O objeto que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações desta Ata será rejeitado, parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se o vencedor a substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sem ônus para o órgão participante, sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo da entrega.
- **2.4.** O material recusado que não for retirado pelo detentor do registro de preços no prazo estabelecido será enviado a entidades filantrópicas sem fins lucrativos, reconhecidas como de utilidade pública municipal, ou para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.
- 2.5. O detentor do registro de preços garantirá a qualidade de cada unidade do material fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração.
- 2.6. O detentor do registro de preços fará constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente nota de empenho, atentando-se para as inexatidões que poderão decorrer de eventuais arredondamentos.
- **2.7.** Nos valores registrados deverão estar inclusos todos os custos, inclusive transporte, embalagens, seguros, frete, impostos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados.

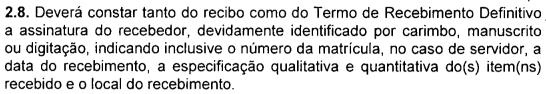






PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 291/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

FL. | 8



2.9. O descumprimento de qualquer das determinações constantes dos itens acima configura inadimplemento contratual, ensejando o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e criminais inclusive do servidor administrativo que não observou as cláusulas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento, advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante empenho ou depósito em Conta Corrente da detentora da Ata, no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira — A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à detentora da Ata para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal / fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Ao órgão participante reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para o pagamento se os dados constantes da mesma estiverem em desacordo com os dados da empresa vencedora do certame licitatório, ou os objetos estiverem em desacordo com as especificações apresentadas na proposta.

Subcláusula Terceira - Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da Ata, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Quarta - É vedada à realização de pagamento antes da entrega do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Subcláusula Quinta — Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes: documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, a qual abrange as contribuições sociais previstas na Lei Federal nº 8.212/1991, conforme Portaria MF nº 358 de 5 de setembro de 2014, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Sexta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

Subcláusula Sétima - O C.N.P.J. Constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta.



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 291/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

FL. | 9

Subcláusula Oitava - As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignadas abaixo:

- Projeto/Atividade 24901.12.361.0042.2124.0001, Elemento de Despesa 449052, Fonte de Recurso 0.0200 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 449052, Fonte de Recurso 0.0200 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 449052, Fonte de Recurso 5.1500 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias contados da homologação do certame, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório caso não aceite as razões do pedido.

Subcláusula Primeira - O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

- I Por ato unilateral da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA CLFOR, gestora da ata, quando:
- a- A Detentora do registro não atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela SME;
- II Por ato unilateral do órgão participante do Sistema de Registro de Preços, Secretaria Municipal da Educação, quando:
- a- A Detentora do registro não atender à convocação para assinar o contrato, não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pelo órgão;
- b- A Detentora do registro deixar de cumprir as exigências do ato convocatório que deu origem ao Registro de Preços, sobretudo no que diz respeito aos prazos de entrega dos produtos;
- c- A Detentora do registro der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do Registro de Preços;
- d- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;
- e- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora do Sistema de Registros de Preços se recusar a baixálos.

f- Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

The state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the s

D

Prefeitura de Fortaleza

FL. | 10⁻²

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 291/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

III- Pela detentora do registro quando, mediante solicitação por escrito ao titular do Contratante, comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, desde que devidamente fundamentada numa das seguintes razões:

- a- Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de fornecimento ou parcela deste, já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à detentora/fornecedora o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- b- Não liberação, por parte do órgão participante, de área, local ou objeto para execução do fornecimento, nos prazos determinados.
- c- Ocorrência de fato fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução de fornecimento.

Subcláusula Segunda - A comunicação do cancelamento de preço registrado, nos casos previstos na subcláusula anterior será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante de ciência nos autos que deram origem ao registro de preços.

2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita mediante publicação no DOM por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da ultima publicação.

Subcláusula Terceira- Fica assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de preço registrado previstos nos incisos I e II e quando a Administração não aceitar as razões mencionadas no inciso III, todos da Subcláusula Primeira, sendo o prazo para interposição de recurso de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da intimação, de acordo com a Subcláusula Segunda, deste edital.

3.1. No caso de cancelamento fundamentado no inciso I, alínea "a" do subitem 26.6 deste edital, o titular da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR extinguirá os efeitos da homologação referente exclusivamente ao objeto cotado pela empresa cancelada e enviará os autos do processo ao pregoeiro, que retomará as atividades de seleção de melhor proposta e convocará outro licitante, observada a ordem de classificação e qualificação, para posterior assinatura da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo de aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato oriundo desta licitação, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportarse de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Fortaleza e será descredenciado no Cadastro da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza/ CLFOR, pelo prazo de até 05







PREGAO ELETRÔNICO №. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 291/2018 PROCESSO ADM. № P900411/2017

FL. | 11

(cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

- **2.1.** O licitante que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14, do Decreto Municipal nº 11251/2002 e na legislação pertinente, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:
- **2.2.** Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- **2.3.** Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.375/2016.

Subcláusula Segunda - O licitante recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

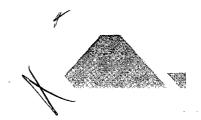
Subcláusula Terceira - Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

Subcláusula Quarta - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.





PREGAO ELETRÔNICO №. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 291/2018 PROCESSO ADM. № P900411/2017

Signatários:

Fortaleza (CE), 09 de julho de 2018.





Geovânia Sabino Machado

Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR

Antonia Dalila Saldanha de Freitas Secretaria Municipal de Educação

Ana Claúdia Horiorato de Andrade

ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE – ME

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2018 MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 325/2017.

EMPRESAS VENCEDORAS

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS CNPJ Nº
08, 09, 10, 12,	ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE – ME
23 E 28	CNPJ Nº 15.586.856/0001-68
07	MARIA CELINA OLIVEIRA DA PAZ – ME
	CNPJ N° 23.664.142/0001-59







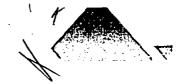
PREGAO ELETRÔNICO №. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 291/2018 PROCESSO ADM. № P900411/2017

FL. | 13

	15.13
11	SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME
	CNPJ Nº 63.556.427/0001-90
13, 17, 18, 21 E	DOMINIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI – EPP
22	CNPJ Nº 18.527.195/0001-98
14	MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME
	CNPJ N° 22.864.845/0001-68
15	MULTIPRINT COMÉRCIO DE TONERS EIRELI – ME
	CNPJ N° 07.633.382/0001-30
16	MAXI COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI -
	ME
	CNPJ Nº 10.761.866/0001-79
32	K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP
	CNPJ N° 21.971.041/0001-03

PROPOSTAS

ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME							
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICANT E	UNID. MEDID	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)	
08	FORNO DE MICROONDAS 30 I - MI. Descrição: • Forno de microondas Capacidade: •Volume útil mínimo de 30 litros, resultado do produto das dimensões internas da cavidade do equipamento. Características construtivas: •Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. • Iluminação interna. • Painel de controle digital com funções préprogramadas. •Timer. • Relógio. • Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. •Dispositivos e travas de segurança. •Sapatas plásticas. •Prato giratório	CONSUL	UNID	39	564,10	21.999,90	







PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 291/2018

PROCESSO ADM. Nº P900411/2017 FL. | 14.3 vidro. Dimensionamento fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente operação. • Pluque e cordão de alimentação com certificação INMETRO. • Voltagem: 110 v ou 220 v (conforme demanda). • Indicação voltagem cordão no alimentação (rabicho) do aparelho. • Selo de certificação INMETRO. Matérias primas, tratamentos acabamentos: •As matérias primas utilizadas na fabricação equipamento devem atender normas técnicas específicas para cada material. • Todas as partes metálicas deverão estar isentas de rebarbas e arestas cortantes. Todas as fixações visíveis. parafusos, arruelas deverão possuir proteção adequada contra corrosão/ oxidação ou serem fabricados em aço inox. · As dobradiças vedações da porta, bem como partes associadas devem ser construídas de modo a suportar desgastes em uso normal. VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 21.999,90 (VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE - RF2. Descrição: • Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de CONSUL **UNID** 117 1.838,15 215.063,55 refrigeração "frostfree", voltagem 110

refrigerador

classificação

09

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60055 Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

possuir

"A".

V ou 220 V (conforme demanda). • O

certificação INMETRO apresentando

deverá

energética





PREGAO ELETRÔNICO Nº, 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 291/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

FL. | 15

conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006. • Dimensões aproximadas: 176 x 62 x 69 cm (LxAxP)

Capacidade: • Capacidade total (volume interno): mínima de 300 litros.

Características construtivas: Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. · Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas. • Gabinete tipo "duplex" com duas (2) portas (freezer e refrigerador). Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. • Conjunto de prateleiras de vidro temperado removíveis e reguláveis. • Prateleiras da porta e cestos plásticos, removíveis reguláveis. • Gaveta plástica para acondicionamento de frutas. verduras e legumes. • Prateleira e/ou gaveta plástica no compartimento do freezer. • Formas para gelo no compartimento do freezer. • Gaxetas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete. Batentes das portas dotados de antitranspirante. sistema Dobradiças metálicas. • Sapatas niveladoras. • Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável. • Sistema de refrigeração



Prefeitura de Fortaleza

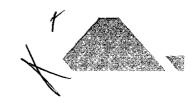
PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 291/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

FL. | 16

"frost-free". Gás refrigerante R600a. OBS.1: O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de conforme protocolo ozônio Montreal de 1987: ao Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, e à Resolução Conama nº 267 de 2000. OBS.2: O gás refrigerante deve ainda possuir baixo índice GWP ("Global Warming Potential" Potencial de Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05. • Dimensionamento da fiação, pluque e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO. • Voltagem: 110 v / 220 v (conforme demanda). • Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. • Certificação **INMETRO** apresentando "A". classificação energética conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006.

Requisitos de segurança: O produto deve atender os requisitos de segurança estabelecidos na NM 60335- 1: 2006 - Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares - Parte 1: Requisitos gerais.

Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: • As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às



Prefeitura de **Fortaleza**

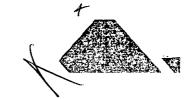
FL. | 17, 2

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 291/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

	normas técnicas específicas para					Carry O
	cada material. • Gabinete e parte					The state of the s
	externa da(s) porta(s) em chapa de					
	aço galvanizada ou fosfatizada com				'	
	acabamento em pintura eletrostática					
	em pó, poliéster, na cor branca. •					
	Aramados galvanizados ou					
	fosfatizados com acabamento em					
	pintura eletrostática em pó, poliéster,					
	na cor branca. • Elementos de					
	fixação expostos, parafusos e					
	arruelas deverão possuir proteção					
	adequada contra corrosão/ oxidação.					
<u> </u>	TOTAL DO LOTE, DE 245 002 55 (DU	ZENTOC E OL	HAIZE SAU	CECCE	NITA E TO	ĈO DE AIO E I

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 215.063,55 (DUZENTOS E QUINZE MIL, SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

	· · ·					
	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO					
	FROSTFREE - RF2.					
			,			
10	Descrição: • Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree", voltagem 110 V ou 220 V (conforme demanda). • O refrigerador deverá possuir certificação INMETRO apresentando classificação energética "A", conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006. • Dimensões aproximadas: 176 x 62 x 69 cm (LxAxP)	CONSUL	UNID	38	1.838,15	69.849,70
	Capacidade: • Capacidade total (volume interno): mínima de 300 litros. Características construtivas: • Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. • Sistema de isolamento térmico em					

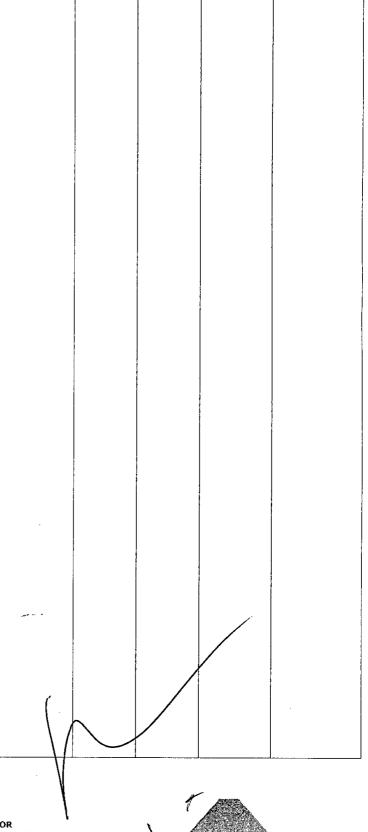




FL. | 18

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 291/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas. • Gabinete tipo "duplex" com duas (2) portas (freezer e refrigerador). internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. • Conjunto de prateleiras de vidro temperado removíveis e reguláveis. • Prateleiras da porta e cestos plásticos. removíveis reguláveis. • Gaveta plástica para acondicionamento de frutas. verduras e legumes. • Prateleira e/ou gaveta plástica no compartimento do freezer. • Formas para gelo no compartimento do freezer. • Gaxetas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete. Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. Dobradiças metálicas. • Sapatas niveladoras. • Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável. • Sistema de refrigeração "frost-free". Gás refrigerante R600a. OBS.1: O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de protocolo ozônio. conforme Montreal de 1987: Decreto ao Federal nº 99.280 de 07/06/90, e à Resolução Conama nº 267 de 2000. OBS.2: O gás refrigerante deve ainda possuir baixo índice GWP ("Global Warming Potential" Potencial de Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05. • Dimensionamento da





Prefeitura de Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 291/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

FL. | 19

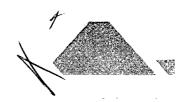
fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Plugue e cordão de alimentação certificação com INMETRO. • Voltagem: 110 v / 220 v (conforme demanda). • Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. • Certificação **INMETRO** apresentando classificação "A". energética conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006.

Requisitos de segurança: • O produto deve atender os requisitos de segurança estabelecidos na NM 60335- 1: 2006 - Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares - Parte 1: Requisitos gerais.

Matérias-primas, tratamentos acabamentos: · As matérias primas utilizadas na fabricação equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. • Gabinete e parte externa da(s) porta(s) em chapa de aço galvanizada ou fosfatizada com acabamento em pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca. • Aramados galvanizados ou fosfatizados com acabamento em pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca. • Elementos fixação expostos, parafusos arruelas deverão possuir proteção adequada contra corrosão/ oxidação.

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 69.849,70 (SESSENTA) E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E

NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).



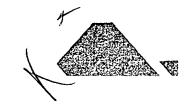


Prefeitura de Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 291/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

	PROCESSO ADM. Nº P90	0411/2017			FL. 20	descriptions server
	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA				,	The state of the s
	CAPACIDADE DE 8 KG-MQ.					Section of the Section of
			!			
	Descrição: •Capacidade de roupa		ļ.			
	seca: 8Kg •Consumo de energia:					
	0.24 kWh (110V) / 0.25 kWh (220V)					
	1					}
	•Consumo de energia mensal: 8.16					
	kWh/mês (110V) / 7.83 kWh/mês					
	(220V) •Cor: branca •Potência: 550.0					
	W (110/220V) •Rotação do Motor -					
	Centrifugação: 750 rpm •Dimensões					
	aproximadas: 103,5x62x67cm					
	(LxAxP) •Peso aproximado: 40,5Kg					
	2.2 Ferro elétrico a seco - (FR)					
	Descrição: •Potência: 1000W					
	•Consumo: 1,0kWh •Cor: branco					
12	•Voltagem: 110V ou 220V (não é	CONSUL	UNID	20	1.199,99	23.999,80
	bivolt).				,	
	Dimensões e Peso: •Dimensões					
	aproximadas: 25x10,5x12 cm					
	1 '					
	(LxAxP) •Peso aproximado: 750g 2.3					
	Secadora de Roupas - (SC)					
	Descrição: •Duto de exaustão					
	•Sistema antirrugas •Secagem por					ļ
i	tombamento autoreversível •Seletor					
	deb temperatura de secagem •Seca					
	10Kg de roupas centrifugadas					
	•Consumo de energia: 0,2 kWh					
	•Voltagem: 110V ou 220V (não é					
	bivolt) •Cor: branco •Dimensões			/		
	aproximadas: 85x60x54 cm (LxAxP)	f				
	•Peso aproximado: 30Kg.	(
VALOR	TOTAL DO LOTE: R\$ 23.999,80 (VIN	TE E TRÊS M	L, NOVE	ĆENTOS	E NOVEN	ITA E NOVE
	OITENTA CENTAVOS).	/ <i>K</i>				
	FOGÃO 04 BOCAS DE USO					
	DOMÉSTICO - FG2.					
23		ESMALTEC	UNID	80	462,25	36.980,00
	Descrição: • Volume do forno: 62,3					
	litros •Classificação Energética:			-		
		\\ \\	<u> </u>			





Prefeitura de **Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 291/2018 PROCESSO ADM. № P900411/2017

	ATA DE REGISTRO DE PREÇI PROCESSO ADM. Nº P90				FL. 21	5 A
	Mesa/ forno: A/B •Mesa: •		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			The state of the s
	Queimador normal (1,7 kW):3				•	The same and the same of the s
	•Queimador família (2 kW):1 •Forno:					
	•Queimador do forno 2,4 •Dimensões					.]
	aproximadas: 87x 51x 63 cm		•			
	(LxAxP) •Peso aproximado: 28,4 Kg					
VALOR	TOTAL DO LOTE: R\$ 36.980,00 (TRIN	ITA E SEIS MII	L, NOVE	CENTOS	E OITENT	A REAIS).
	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L -					
	LQ1.					
	Descrição: • Liquidificador industrial					٠
	de 8 litros, fabricado em					
	conformidade com a Norma					
	Regulamentadora do Ministério do					
	Trabalho e Emprego NR12 -					
	Segurança no Trabalho em					
	Máquinas e Equipamentos.					
	maqamaa a aqaipamamaa.					
	Capacidade: •Copo com capacidade					
	útil de 8 litros. Características			•		
	construtivas: •Copo removível					
	confeccionado em chapa de aço					
	inox, em peça única, sem soldas,					
28	com espessura de 1 mm •Flange do	1	UNID	80	726,25	58.100,00
20		SFOW	GINID	00	120,23	30.100,00
	copo em material plástico injetado,					
	em cor clara. •Alças em aço inox,					
	espessura de chapa de 1,25mm,					
	com bordas rebatidas para o lado				•	
	interno e soldadas em toda extensão					
	de modo a não haver retenção de					
	resíduos. Fixação das alças ao copo					
	com soldas lisas, uniformes e sem		•			
	frestas de modo a evitar o acúmulo					
	de resíduos. •Tampa do copo em aço					İ
	inox, espessura mínima de chapa de	1				
	0,6mm, com dobras estruturais que	\	\			_
	permitam a limpeza interna.	\/		,		
	•Gabinete do motor em aço inox,	\ \		-		
	espessura mínima de chapa de					
	0,6mm, flange superior e ao da base	L				





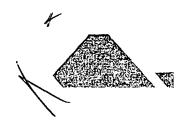
Prefeitura de Fortale

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 291/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

FL. | 22

em material plástico injetado, em cor clara. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. ·Sapatas antivibratórias em material aderente. •Facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em aço inox. •O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. Flange acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. •Interruptor liga/desliga. Interruptor para pulsar. Motor monofásico de 1/2 HP. •Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. •Voltagem do aparelho: comutável 110 V/ 220 V por meio chave comutadora. Indicação da voltagem na chave comutadora. •Cordão de alimentação (rabicho) com 1200 mm de comprimento.

Matérias-primas, tratamentos acabamentos: •As matérias primas utilizadas na fabricação equipamento devem atender normas técnicas específicas para cada material. •Copo, tampa, alças e gabinete em aço inox AISI 304, com acabamento BB N.7 do lado externo e 2B do lado interno, conforme padrões ASTM. • Flange do copo, base e flange do gabinete em polipropileno injetado virgem, em cor





PREGAO ELETRÓNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 291/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

FL. | 23

clara. •Facas em aço inox AISI 420		
temperado. • Eixo, buchas e porca		
fixadora do eixo da faca em aço inox		
AISI 304. • Pino elástico de tração da		
faca em aço inox AISI 304. • Flange		
de acoplamento, pinos de tração e		
elementos de fixação em aço inox		
AISI 304. • O equipamento e seus		
componentes devem ser isentos de		
rebarbas, arestas cortantes ou		
elementos perfurantes.		

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 58.100,00 (CINQUENTA E OITO MIL E CEM REAIS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 425.992,95 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

	MARIA CELINA OLIVEIRA DA PAZ - ME						
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)	
07	FORNO DE MICROONDAS 30 I - MI. Descrição: • Forno de microondas Capacidade: • Volume útil mínimo de 30 litros, resultado do produto das dimensões internas da cavidade do equipamento. Características construtivas: • Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. • Iluminação interna. • Painel de controle digital com funções préprogramadas. • Timer. • Relógio. •	ELECTROL UX (MEF41)	UNID	119	538,27	64.054,13	
	Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. • Dispositivos e travas de segurança. •	.\/					







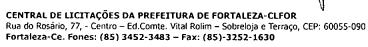
PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 291/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

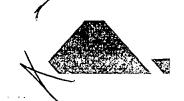
FL. | 24

		1 10. 2	
			W. B. State of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Co
	ĺ		
			j

VALOR TOTAL DO LOTE/ EMPRESA: R\$ 64.054,13 (SESSENTA E QUATRO MIL, CINQUENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS).

SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME						
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
11	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8 KG-MQ. Descrição: •Capacidade de roupa seca: 8Kg •Consumo de energia:	ELEGTROL\ UX/ TOSE	UNID	60	1.233,33	73.999,80





Prefeitura de Fortaleza

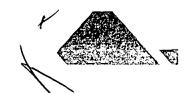
PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 291/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

FL. | 25 }

0.24 kWh (110V) / 0.25 kWh (220V)				•	
•Consumo de energia mensal: 8.16			. ,		
kWh/mês (110V) / 7.83 kWh/mês					
(220V) • Cor: branca •Potência:					
550.0 W (110/220V) •Rotação do					
Motor - Centrifugação: 750 rpm	:				
•Dimensões aproximadas:					
103,5x62x67cm (LxAxP) •Peso					
aproximado: 40,5Kg 2.2 Ferro					
elétrico a seco – (FR)					
, ,					
Descrição: •Potência: 1000W					
•Consumo: 1,0kWh •Cor: branco					
•Voltagem: 110V ou 220V (não é					
bivolt) Dimensões e Peso:					
•Dimensões aproximadas:					
25x10,5x12 cm (LxAxP) •Peso					
aproximado: 750g 2.3 Secadora de					
Roupas – (SC) Descrição: •Duto de					
exaustão •Sistema antirrugas					
•Secagem por tombamento					
autoreversível •Seletor deb					
temperatura de secagem •Seca					
10Kg de roupas centrifugadas					
•Consumo de energia: 0,2 kWh					
•Voltagem: 110V ou 220V (não é					
bivolt) •Cor: branco •Dimensões					
aproximadas: 85x60x54 cm (LxAxP)	:				
•Peso aproximado: 30Kg		·			
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 73.999,80) (SETENTA E	TRÊS M	IL, NOVE	CENTOS	E NOVENTA

	DOMINIO COMÉRCIO D	E EQUIPAMEI	NTOS - E	IRELI - E	PP	
LOTE S	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ MODELO	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
13	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS - RF1. Descrição: •Refrigerador industrial vertical de 4 portas, capacidade útil	1 11	UNID	60	5.185,18	311.110,80





E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).



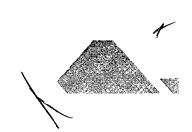
PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 291/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

FL. | 26

mínima de 1000 litros, monofásico 110 V ou 220 V (conforme tensão local), compressor de 1/2 hp, sistema de transmissão térmica convectiva, através de evaporadores e condensadores com sistema de ar forçado (sistema frost-free), dotado de 8 prateleiras ajustáveis.

Dimensões aproximadas: 180x125x75cm (LxAxP)

Características construtivas: Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80)mm). Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. • Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça material polimérico, fixadas de modo que a base do equipamento situe-se a aproximadamente 150 mm do piso. Portas revestidas interna externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm). • Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. • Vedação hermética em todo perímetro das portas, constituída de magnética gaxeta sanfonada. Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático. • Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de

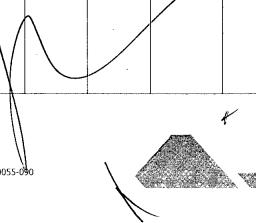




PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 291/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

FL. | 27

baixa potência, intercambiável, Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de acesso. • Sistema de refrigeração por transmissão térmica convectiva, dotado de compressor hermético de 1/2 hp, monofásico 110 V ou 220 V (conforme tensão local), sistema de ar forçado e degelo automático (sistema "frost-free"). Obs.: O compressor deve instalado na parte superior do equipamento. • O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio. conforme protocolo Montreal de 1987; ao Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, e à Resolução Conama nº 267 de 2000. · O gás refrigerante deve ainda preferencialmente, possuir baixo índice **GWP** ("Global Warming Potential" Potencial Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kvoto de 1997 Decreto Federal nº 5445 12/05/05. • 8 prateleiras em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4". Distância máxima de 25 mm entre arames. • As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm). • Piso interno do gabinete revestido em aco inox, em chapa 22 (0,80mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo



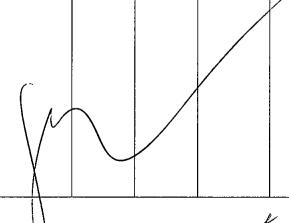


PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 291/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

FL. | 28

para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento. • Painel superior aço inox, em chapa (0,75mm), para proteção do sistema refrigeração е elétrico equipamento. • Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO. •Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios. · Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras. • Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. Comprimento mínimo do cordão: 2,0m. •O equipamento deve ser projetado para a temperatura de trabalho de até + 8°C quando submetido a ambientes de até + 43°C. Devem ser utilizados componentes (sistema refrigeração) que do ponto de vista de potência consumida permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil.

Matérias-primas, tratamentos acabamentos: •As matérias primas utilizadas na fabricação equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. • Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, pontos não devendo apresentar





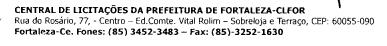


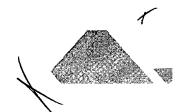


PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 291/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

FL. | 29

					F.D. 49	S. Canal
	cortantes, superfícies ásperas ou					
	escórias. •Revestimento interno e					Sand of the sand of the sand of the sand
	externo do gabinete, do piso e das					
	portas em aço inox AISI 304,	·				
	acabamento brilhante. • Prateleiras					
	em arame de aço inox AISI 304. •					
	Parafusos e porcas de aço inox. •					
	Painel superior para proteção do					
	sistema de refrigeração e elétrico do					}
	equipamento em aço inox AISI 304. •					
	Ponteiras das sapatas em poliamida					
	6.0. • O equipamento e seus					
	componentes devem ser isentos de					
	rebarbas, arestas cortantes ou					
	elementos perfurantes. • No produto					
	acabado, o filme plástico de					
	proteção das chapas de aço inox					
	deve poder ser facilmente removido					
	pelo usuário, sendo imprescindível					
	que na montagem do aparelho o					
	filme seja previamente removido: de					
}	todas as suas partes internas, das					
	dobras das portas; de qualquer outra					
	parte junto a dobras; Sob qualquer					
	elemento sobreposto.					
VALOF	R TOTAL DO LOTE: R\$ 311.110,80 (TREZENTOS	E ONZE	MIL, CE	NTO E DI	Z REAIS E
OITEN	TA CENTAVOS).					
	BATEDEIRA PLANETÁRIA 20					
Ì	LITROS - BT2.					
	Descrição: • Batedeira planetária			1		
	industrial, com capacidade para 20					
	litros, fabricada em conformidade					
	com a Norma Regulamentadora do	MANÁ				
17	Ministério do Trabalho e Emprego,	/	UNID	60	4.055,81	243.348,60
	NR 12 – Segurança no Trabalho em	BPM-20 ST		,		
	Máquinas e Equipamentos.		/	1		
	Dimensões e tolerância: • Altura:					
	764mm • Comprimento: 517mm •					
	Largura: 374mm • Tolerância: +/-	\ / \				
	15%	<u> </u>				





Prefeitura de Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO №. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 291/2018 PROCESSO ADM. № P900411/2017

FL. | 30

Características construtivas: Estrutura ou suporte para o motor em aço, com fino acabamento em pintura epóxi. • Cuba em aço inox. • Sistema de engrenagens helicoidais. Com três níveis de velocidade. Sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora. • Com batedor espiral. batedor raquete, batedor globo escorregador para ingredientes. Grade de segurança que desliga a máquina ao ser levantada. • Protetor recipiente proporciona que segurança operacional. Temporizador de 15 minutos. Proteção velocidade "antiplash. • Acessórios inclusos. • Voltagens (V): 230/60/1. • Motor: 1/2 HP. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente operação. Cordão alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 243.348,60 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

BATEDEIRA PLANETÁRIA 20 LITROS - BT2.

Descrição: • Batedeira planetária industrial, com capacidade para 20 litros, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.

MANÁ / UNID 19 4.107,84 **78.048,96** BPM-20 ST



18

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090 Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630





PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 291/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

FL. | 31

Dimensões e tolerância: • Altura: 764mm • Comprimento: 517mm • Largura: 374mm • Tolerância: +/-15% Características construtivas: Estrutura ou suporte para o motor em aço, com fino acabamento em pintura epóxi. • Cuba em aco inox. • Sistema de engrenagens helicoidais. · Com três níveis de velocidade. · Sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora. • Com batedor espiral. batedor batedor raquete. alobo escorregador para ingredientes. • Grade de segurança que desliga a máquina ao ser levantada. • Protetor de recipiente que proporciona segurança operacional. Temporizador de 15 minutos. Proteção velocidade inicial "antiplash. • Acessórios inclusos. • Voltagens (V): 230/60/1. • Motor: 1/2 HP. • Dimensionamento e robustez da fiação, pluque e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Cordão alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 78.048,96 (SETENTA E OITO MIL, QUARENTA E OITO REAIS E

NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

PURIFICADOR DE ÁGUA - PR. Descrição: • Purificador/bebedouro de água refrigerado, com selos 21 INMETRO, comprobatórios de conformidade legislação com a vigente.

ĹIBELL DAHD ACQUA FLEXHERM ÉTICO

602,72

180

108.489,60







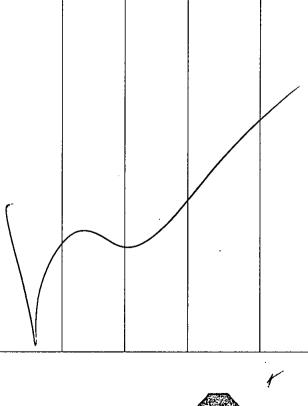
PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 291/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

FL. | 32

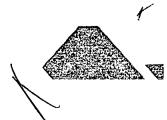
Capacidade: • Armazenamento de água gelada: de 2,5 a 2,8 litros. • Atendimento: mínimo de 30 pessoas

Características gerais: • Constituído de: Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre. Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação viaente. Botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo. regulagem para diferentes com níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira. Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos. Câmara vertical de filtragem purificação. Corpo em aço inox ou carbono com tratamento aço anticorrosivo е acabamento pintura eletrostática a pó. Painel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV. Vazão aprox.: 40 a 60 Litros de água/ hora. Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a (0,3 kgf/cm² a 4 kgf/cm²). Temperatura de trabalho: 03 à 40° C.

Componentes para fixação instalação: canopla; conexões cromadas; buchas de fixação S8; parafusos; redutor de vazão; adaptadores para registro: flexível e mangueira. • Produto de certificação compulsória, o equipamento deve selos INMETRO. possuir comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive,









PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 291/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

FL. | **33** com eficiência bacteriológica "APROVADO". • O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, Resolução Conama nº 13 de 1995, Decreto Estadual nº 41.269 de 10/03/97 e Resolução Conama nº 267 de 2000. É desejável e preferencial que o gás refrigerante tenha baixo índice GWP ("Global Warming Potential" Potencial de Aquecimento Global), conforme o Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05, devendo nesta opção utilizar o gás refrigerante "R600a". • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, estando de acordo com a determinação da portaria Inmetro nº 185, de 21 de julho de 2000, que determina a obrigatoriedade todos os produtos eletroeletrônicos se adaptarem ao novo padrão de

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 108.489,60 (CENTO E OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

	PURIFICADOR DE ÁGUA - PR.	Y				
	_	LIBELL	\			
	Descrição: • Purificador/bebedouro	1	\			
22	de água refrigerado, com selos	ACQUA		60	593,15	35.589,00
	INMETRO, comprobatórios de	FLEXHER	M			
	conformidade com a legislação	ÉTICO				
	vigente.					





plugues e tomadas NBR 14136, a partir de 1º de janeiro de 2010. • Indicação da voltagem no cordão de

alimentação.



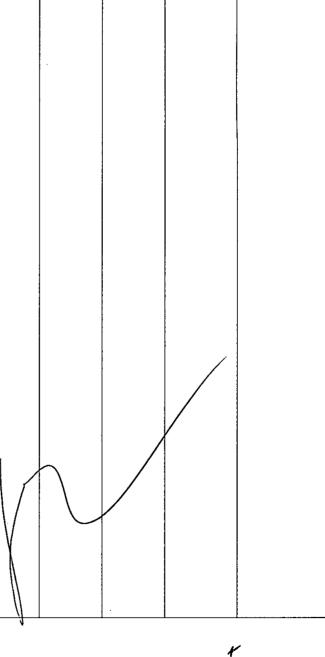
PREGAO ELETRÔNICO №. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 291/2018 PROCESSO ADM. № P900411/2017

FL. | 34

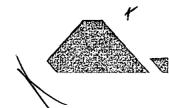
Capacidade: • Armazenamento de água gelada: de 2,5 a 2,8 litros. • Atendimento: mínimo de 30 pessoas

Características gerais: • Constituído de: Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre. Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente. Botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira. Bica telescópica ou ajustável recipientes de diversos tamanhos. Câmara vertical de filtragem e purificação. Corpo em aço inox ou aco carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento pintura eletrostática a pó. Painel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV. Vazão aprox.: 40 a 60 Litros de água/ hora. Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a $(0,3 \text{ kgf/cm}^2 \text{ a 4 kgf/cm}^2)$. Temperatura de trabalho: 03 à 40° C.

Componentes para fixação instalação: - canopla; conexões cromadas; buchas de fixação S8; parafusos; redutor de adaptadores para registro: flexível e mangueira. • Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO. comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive,









PREGAO ELETRÓNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 291/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

FL. | 35

com eficiência bacteriológica "APROVADO". • O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, Resolução Conama nº 13 de 1995, Decreto Estadual nº 41.269 de 10/03/97 e Resolução Conama nº 267 de 2000. É desejável e preferencial que o gás refrigerante tenha baixo índice GWP ("Global Warming Potential" Potencial de Aquecimento Global), conforme o Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05, devendo nesta opção utilizar o gás refrigerante "R600a". • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, estando de acordo com a determinação da portaria Inmetro nº 185, de 21 de julho de 2000, que determina a obrigatoriedade de todos os produtos eletroeletrônicos se adaptarem ao novo padrão de plugues e tomadas NBR 14136, a partir de 1º de janeiro de 2010. Indicação da voltagem no cordão de alimentação.

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 35.589,00 (TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E OFFENTA E NOVE REAIS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 776.586,96 (SETECENTOS E SETÉNTA E SEIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).



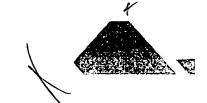


PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 291/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

FL. | 36

GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS - RF1. Descrição: Refrigerador industrial vertical de 4 portas, capacidade útil minima de 1000 litros, monofásico 110 V ou 220 V (conforme tensão local), compressor de 1/2 hp sistema de transmissão térmica convectiva, através de evaporadores e condensadores com sistema de ar forçado (sistema frost-free), dotado de 8 prateleiras ajustáveis. Dimensões aproximadas: 180x125x75cm (LxAxP) Características construtivas: Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm) Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 36 kg/m3. Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que a base do equipamento situe-se a aproximadamente 150 mm do piso. Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm) Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e		MELHOR PROPOSTA COMÉ	RCIO E REPR	RESENTA	ÇÃO LTE	A - ME	
INDUSTRIAL 4 PORTAS - RE1. Descrição: • Refrigerador industrial vertical de 4 portas, capacidade útil mínima de 1000 litros, monofásico 110 V ou 220 V (conforme tensão local), compressor de 1/2 hp , sistema de transmissão térmica convectiva, através de evaporadores e condensadores com sistema de ar forçado (sistema frost-free), dotado de 8 prateleiras ajustáveis. Dimensões aproximadas: 180x125x75cm (LxAxP) Características construtivas: • Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm). • FREE LUX Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 36 kg/m3. • Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que a base do equipamento situe-se a aproximadamente 150 mm do piso. • Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm). • Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e	LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	MEDID	QUANT	1	P. TOTAL (R\$)
densidade minima de 36 kg/m3. •	14	INDUSTRIAL 4 PORTAS - RF1. Descrição: Refrigerador industrial vertical de 4 portas, capacidade útil mínima de 1000 litros, monofásico 110 V ou 220 V (conforme tensão local), compressor de 1/2 hp, sistema de transmissão térmica convectiva, através de evaporadores e condensadores com sistema de ar forçado (sistema frost-free), dotado de 8 prateleiras ajustáveis. Dimensões aproximadas: 180x125x75cm (LxAxP) Características construtivas: Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm). Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 36 kg/m3. Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que a base do equipamento situe-se a aproximadamente 150 mm do piso. Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm). Isolamento da porta de poliuretano injetado, com	FREE LUX	UNID	19	6.128,84	116.447,96



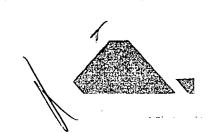


Prefeitura de Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO №. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 291/2018 PROCESSO ADM. № P900411/2017

FL. | 37

Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático. • Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de intercambiável. baixa potência. Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável. dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de acesso. • Sistema de refrigeração por transmissão térmica convectiva, dotado de compressor hermético de 1/2 hp, monofásico 110 V ou 220 V (conforme tensão local). sistema de ar forçado e degelo automático (sistema "frost-free"). Obs.: O compressor deve instalado na parte superior do equipamento. • O gás a ser utilizado no processode refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio. conforme protocolo Montreal de 1987; ao Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, e à Resolução Conama nº 267 de 2000. O gás refrigerante deve ainda possuir preferencialmente, baixo indice **GWP** ("Global Warming Potential" Potencial Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997 Decreto Federal no 5445 12/05/05. • 8 prateleiras em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4". Distância máxima de 25 mm entre arames. • As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço





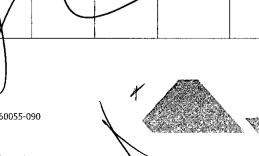
PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 291/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

FL. | 38

inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm). • Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,80mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento. • Painel superior em aço inox, em chapa (0,75mm), para proteção do sistema refrigeração e elétrico equipamento. • Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Pluque e cordão de alimentação com certificação INMETRO. • Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios. • Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras. • Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho.

Comprimento mínimo do cordão: 2,0m. •O equipamento deve ser projetado para a temperatura de trabalho de até + 8°C quando submetido a ambientes de até + 43°C. •Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que do ponto de vista de potência consumida permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil.

Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: •As matérias primas





PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 291/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

FL. | 39

th

	TROCESCO ADM. IT F30	
	utilizadas na fabricação do	
	equipamento devem atender às	
	normas técnicas específicas para	
	cada material. • Todas as soldas	ļ
	utilizadas nos componentes em aço	
	inox deverão ser de argônio e	
	possuir superfície lisa e homogênea,	
i	não devendo apresentar pontos	1
	cortantes, superfícies ásperas ou	
	escórias. • Revestimento interno e	
	externo do gabinete, do piso e das	
	portas em aço inox AISI 304,	
	acabamento brilhante. • Prateleiras	
	em arame de aço inox AISI 304. •	
	Parafusos e porcas de aço inox. •	
	Painel superior para proteção do	
	sistema de refrigeração e elétrico do	
	equipamento em aço inox AISI 304. •	
	Ponteiras das sapatas em poliamida	
	6.0. • O equipamento e seus	
	componentes devem ser isentos de	
	rebarbas, arestas cortantes ou	
	elementos perfurantes. • No produto	
	acabado, o filme plástico de	
	proteção das chapas de aço inox	
	deve poder ser facilmente removido	
	pelo usuário, sendo imprescindível	
	que na montagem do aparelho o	
	filme seja previamente removido: de	
	todas as suas partes internas; das	
	dobras das portas; de qualquer outra	
	parte junto a dobras; Sob qualquer	
	elemento sobreposto.	

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 116.447,96 (CENTO E DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

) }

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090 Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

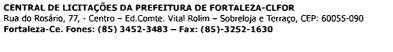


PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 291/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

FL. | 40

4.	MULTIPRINT COMÉ	RCIO DE TON	ERS EIRI	ELI - ME		A STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STA
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
15	BATEDEIRA PLANETÁRIA 5 LITROS - BT1 Descrição: • Batedeira planetária de aplicação semi-industrial, com capacidade para 5 litros, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Dimensões e tolerância: • Largura: 240mm; •Profundidade: 350mm; •Altura: 420mm; •Tolerância: +/- 15% Características construtivas: • Estrutura ou suporte para o motor em aço, com fino acabamento em pintura epóxi. •Cuba em aço inox. •Cabeçote basculante com trave para facilitar a remoção da cuba para higienização. •Sistema de engrenagens helicoidais. •Com quatro níveis de velocidade. •Movimento planetário. •Sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora. •Com batedor para massas leves, massas pesadas e batedor globo. •Chave liga/desliga e chave seletora de velocidade. •Manipula trava/destrava. •Com os seguintes acessórios inclusos: 1 tacho em aço inox, com capacidade para 5 litros; 1 batedor para massas	PHILCO	UNID	60	1.041,66	62.499,60









PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 291/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

FL | 41

	·
pesadas; 1 batedor globo para	. Segundan and the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segundant of the segu
claras, etc. • Freqüência: 50/60hz. •	
Potência: 500wats. •Voltagem: 110	
ou 220V (monofásica). Matérias-	
primas, tratamentos e acabamentos:	
•As matérias primas utilizadas na	
fabricação do produto devem	
atender às normas técnicas	
específicas para cada material.	
•Corpo em chapa de aço SAE 1020	
com pintura em epóxi. •Cuba em aço	
inox AISI 304.	
MALOD TOTAL DOLLOTE / EMPRESA DE A	CO 400 CO (CECCENTA E DOIC MIL. OLIATROCENTOC

VALOR TOTAL DO LOTE / EMPRESA: R\$ 62.499,60 (SESSENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

	MAXI COMÉRCIO DE ARTEFATOS	PLÁSTICOS	E CONST	RUÇÕES	EIRELI -	ME
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
16	BATEDEIRA PLANETÁRIA 5 LITROS - BT1 . Descrição: Batedeira planetária de aplicação semi-industrial, com capacidade para 5 litros, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 — Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Dimensões e tolerância: • Largura: 240mm; • Profundidade: 350mm; • Altura: 420mm; • Tolerância: +/- 15% Características construtivas: • Estrutura ou suporte para o motor em aço, com fino acabamento em pintura epóxi. • Cuba em aço inox. • Cabeçte basculante com trave para facilitar a remoção da cuba para higienização. • Sistema de engrenagens helicoidais. • Com	PHILCO	UNID	19	1.250,00	23.750,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090 Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

OULUÇAU LIDEN. DALARÇA DOOU



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090 Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

Prefeitura de

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 291/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

quatro níveis de velocidade.•	
Mayimento planetéria e Cistoma de	
Movimento planetário. Sistema de	.14.m*s .
troca de velocidade progressiva com	
polia variadora. Com batedor para	
massas leves, massas pesadas e	
batedor globo. Chave liga/desliga e	
chave seletora de velocidade. •	
Manipula trava/destrava. • Com os	
seguintes acessórios inclusos: 1	
tacho em aço inox, com capacidade	
para 5 litros; 1 batedor para massas	
leves; 1 batedor plano para massas	
pesadas; 1 batedor globo para	
claras, etc. • Frequência: 50/60hz. •	
Potência: 500wats. • Voltagem: 110	
ou 220V (monofásica). Matérias-	
primas, tratamentos e acabamentos:	
As matérias primas utilizadas na	
fabricação do produto devem	
atender às normas técnicas	
específicas para cada material. •	
Corpo em chapa de aço SAE 1020	
com pintura em epóxi. • Cuba em	
aço inox AISI 304.	
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 23.750,00 (VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQU	ENTA
REAIS)。 15 1 15 1 15 1 15 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	

	K.C.R.S. COMÉRCIO D	E EQUIPAMENTOS EIF	RELI - EP	P	
LÓTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA / FABRICANTE	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
32	PROCEDÊNCIA: NACIONAL MODELO: B530 CAPACIDADE: 150KG DIVISÃO 50G PLATAFORMA MEDIDA: 44X60CM PROPOSTA TÉCNICA SOLUÇÃO LÍDER: BALANCA B530	LIDER LIDER BALANÇAS	31	1.350,00	_41.850,00



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090 Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630





PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 291/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

FL. | 43

- Plataforma de pesagem com coluna, fabricada com perfis em tubo de aço quadrado, sendo a montagem das estruturas soldadas aos alojamentos de fixação da célula de carga.
- A plataforma superior em chapa de aço carbono.
- O sistema é montado diretamente sobre a célula de carga centralizada a plataforma sendo unidos o quadro inferior com o superior garantindo alinhamento e linearidade da célula de carga conseqüentemente produzindo maior sensibilidade e precisão nas pesagens, pés para nivelação em borracha.
- Fixação das células de carga com parafusos de 6mm na célula de carga.
- Batentes de limitação de carga nos quatro cantos da plataforma de pesagem totalmente ajustáveis garantem para que a célula não seja danificada por excesso de carga proporcionado por acidentes.
- Pintado com tinta Vinilica sintética industrial garantindo alta resistência à oxidação, quando utilizada em ambientes adversos.
- As balanças Lider são fabricadas dentro dos padrões de qualidade ISO 9001, garantindo qualidade, precisão, facilidade na operação e todas as vantagens que fazem o sucesso das balanças Lider no mercado. Isto sem dúvidas e o resultado da constante busca da nossa equipe no aprimoramento de produtos para garantir a satisfação







Prefeitura de Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 291/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

FL. | 44

de nossos clientes.

- Indicador: bateria de longa duração
- Alto desligamento para proporcionar economia da bateria.
- Botão liga/desliga
- Memória de tara e zero; sobra e falta.
- Com carregador + bateria e demais acessórios.
- Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO.
- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente da operação.
- Rodízios de movimentação em polipropileno injetado.
- Equipamento sem rebarbas ou elementos perfurantes.
- Matéria prima atende a normas técnicas.

Célula de carga

- Fabricadas em aço com grau de proteção IP-67, são interligadas diretamente ao indicador digital.
- As células de carga utilizadas pela Líder Balanças são de fabricação própria para garantir ainda mais qualidade em nossos produtos superando muito os similares no mercado a Líder garante o que faz.

Sistema de Fixação das células de carga

- As balanças mod. B530 são equipadas com uma (01) célula de carga fixada diretamente na estrutura da plataforma de pesagem, dotada de sistema de proteção

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLEOR Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090 Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630



Prefeitura de Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO №. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 291/2018 PROCESSO ADM. № P900411/2017

FL. | 45

contra impacto, montada no quadro inferior, mantendo a célula de carga da plataforma protegida também contra sobrecargas indevidas.

Terminal de Pesagem

- Modelo LD 1050, com as seguintes características:
- Tipo de Montagem: topo da coluna
- Conectividade: Saída Serial RS-232C
- Função zero e tara até a capacidade máxima de pesagem.

Indicador:

Construído em ABS

Teclado e Display

- Teclado simples com sistema de membrana de policarbonato, Display de LCD cristal líquido de 20mm;

Modo de Operação configurado: Indicação Simples.

 Indicação Simples do peso Líquido ou Bruto conforme configuração do Terminal de Pesagem.

Canal de Comunicação

- Saída RS -232 configurável para os modos contínuo/demanda;

Filtro Digital

 Dez níveis de filtros digitais para ambientes instáveis, a serem utilizados onde a estabilização da balança seja dificultada por ventos, vibrações e etc.;

Alimentação Elétrica

- Alimentação Bi volt 90/240 VCA 50-

CLEOR CLEOR



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090 Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

Continuing	Prefeitura de Fortaleza
, ,	14 1201

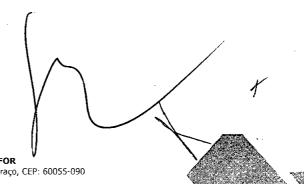
PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 291/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

FL. | 46

			12.110	'E		
	60 HZ				The same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the sa	Jane .
	- CERTIFICADA, HOMOLOGADA E				- Carried Control	
	AFERIDA PELO INMETRO/IPEM.					
	VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 41.0	850,00 (QUARENTA E	UM N	IIL, OITO	CENTOS	
	CINQUENTA REAIS).					

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS

- VALOR GLOBAL: R\$ 1.585.181,40 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630



PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 291/2018

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME, inscrita no CNPJ N°. 15.586.856/0001-68; III - DO OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA PROINFANCIA **DEMAIS UNIDADES** EDUCAÇÃO INFANTIL MODELO Ε ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I - Termo de Referência do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2017, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº. P900411/2017; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/6/93 e suas alterações. V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 325/2017; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2018; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação - SME.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 16 de julho de 2018.

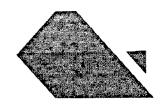
Antonia Dalila Saldanha de Freitas SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME DIÁRIO OFICIAL MUNICIPIO DE FORTALEZA

17 JUL, 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANBLIQUE SE NO D.P.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos Secretário executivo de Governo



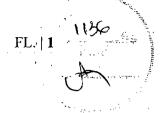
Prefeitura de

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PRECOS № 292/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Precos nº 292/2018. Pregão Eletrônico nº 325/2017. Processo nº P900411/2017 Vigência: A partir de sua publicação.

Validade: 23 de プロエ<u>州の</u> de 2019.



ORGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFQR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta Capital.

ORGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Secretaria Municipal de Educação - SME, representada por, Antonia Dalila Saldanha de Freitas. CPF nº 510.472.503-06, residente e domiciliada nesta Capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

Empresa: MARIA CELINA OLIVEIRA DA PAZ - ME, inscrita no CNPJ N°.23.664.142/0001-59, com sede na Av. Maestro Lisboa, 2500 – Loja 03 – CEP: 60.832-442, Fortaleza/CE. Redonda mail:com.oliveira2016@gmail.com, fone: (85) 3476.8959, representada por, Maria Celina Oliveira da Paz, CPF: 492.224-573-15.

Aos 09 dias do mês de julho de 2018, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Áta do Pregão Eletrônico nº 325/2017 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 29/06/2018, às fls 1123, do Processo nº P900411/2017 que vai assinada pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, gestor(a) do Registro de Preços, pela titular da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e pelos representantes legais dos detentores do registro de preços de todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:



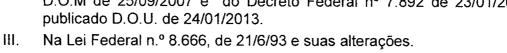
Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630



PREGAO ELETRÔNICO №. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 292/2018 PROCESSO ADM. № P900411/2017

- No Pregão Eletrônico nº 325/2017.
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013.



CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a seleção de empresa para registro de preços visando a futura e eventual aquisição de eletrodomésticos para Centros de Educação Infantil MODELO PROINFANCIA e demais unidades escolares da rede municipal de ensino, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 325/2017, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº. **P900411/2017.**

Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA o gerenciamento da Ata de Registro de Preços, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512 de 30 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.











PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 292/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

FL.[3] ias úteis, $\frac{1}{\sqrt{1}}$

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal n° 13.512/2014.

Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão participante as atribuições que lhe são conferidas no art. 14, do Decreto Municipal n° 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidades participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência;
- b) Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao órgão participante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da entrega do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de o órgão participante proceder à fiscalização ou acompanhar a entrega do objeto;
- d) Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a entrega do objeto, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução do objeto da presente Ata;
- e) Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo órgão participante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- f) Refazer a entrega do objeto da Ata que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações do Termo





Prefeitura de Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 292/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

FL. | 4

de Referência, no prazo fixado pelo(s) órgão(s) / entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), contado da sua notificação;

- g) Manter durante todo o prazo de vigência da Ata, total compatibilidade no que diz respeito às responsabilidades assumidas no ato da contratação, mantendo toda a habilitação e qualificação exigida quando da assinatura desta Ata;
- h) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração;
- i) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos da Ata, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- j) Remover, às suas expensas, todo o material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo imediato, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- I) Não transferir, subcontratar ou ceder, total ou em partes, a qualquer título os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação dos objetos desta Ata, salvo quando expressamente autorizado pela Secretaria Municipal da Educação SME.
- m) Atender plenamente o compromisso assumido junto à Secretaria Municipal da Educação SME, através da proposta de preço, a qual passa a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

Subcláusula Quarta – Caberá ao órgão participante, além das obrigações previstas na Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes:

- a) Fiscalizar a entrega do objeto da Ata através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da detentora do registro, que atenderá ou justificará de imediato;
- b) Efetuar o pagamento na forma ajustada neste documento;
- c) Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a detentora do registro;
- d) Fornecer a qualquer tempo e com máxima presteza, mediante solicitação escrita da detentora do registro, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos;
- e) Notificar a detentora do registro de qualquer irregularidade decorrente da entrega do objeto contratual;
- f) Proporcionar à detentora do registro de preço todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;







PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 292/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

FL. | 5

- g) Fiscalizar a execução no Contrato, através de servidor especialmente designado, sendo permitida a assistência de terceiros, conforme dispõe o Art. 67 da Lei n° 8666/93:
- h) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a detentora do registro entregar fora das especificações do Termo de Referência (anexo I do presente edital) e de seus anexos, bem como na proposta;
- i) Aplicar penalidades previstas em lei e neste instrumento;
- j) A Secretaria Municipal da Educação/SME obriga-se a cumprir todas as exigências contidas na presente Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento, e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Subcláusula Primeira – Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.

Subcláusula Segunda – A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto, obedecendo ao que dispõe o art. 27, do Decreto Municipal n.º 12.255/2007.

Subcláusula Terceira – Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar ao órgão participante a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Subcláusula Quarta — Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar a entrega dos bens pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente, sob pena de aplicação das sanções cabíveis por descumprimento das cláusulas constantes desta Ata de Registro de Preços e/ou do contrato.

Subcláusula Quinta — O órgão gerenciador da presente Ata convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Subcláusula Sexta — Não havendo êxito nas negociações com os fornecedores com preços registrados, o gestor da Ata poderá convocar os demais fornecedores classificados, podendo negociar os preços de mercado, ou cancelar o item, ou ainda revogar a Ata de Registro de Preços.







PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 292/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

FL. | 6

Subcláusula Sétima – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão participante poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

Subcláusula Oitava – Ocorrendo a situação acima descrita, o órgão gerenciador da Ata poderá ainda convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Nona – Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador da Ata deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Subcláusula Décima – Serão considerados preços de mercado os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Administração para os itens registrados.

Subcláusula Décima Primeira — As alterações dos preços registrados, oriundas da revisão dos mesmos, serão publicadas no Diário Oficial do Município e através da internet.

Subcláusula Décima Segunda – O detentor do presente Registro de Preços somente será liberado, sem penalidade, do compromisso assumido na Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 18, §1°, art. 19, I, e art. 21, II do Decreto 7.892/13.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes ou se recuse a efetuar o fornecimento terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

- 1. O objeto deverá ser entregue em conformidade com as especificações e quantitativos estabelecidos neste instrumento, no edital de licitação e na proposta da empresa vencedora do certame, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da ordem de fornecimento ou instrumento hábil.
- 1.1. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e











PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 292/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

FL. | 7

aceitos pelo órgão participante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

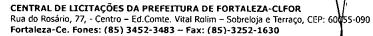
- 1.2. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços será realizada na Avenida Dr. Silas Munguba, 4820 (Galpão 5) Itaperi, CEP: 60714-502, Fortaleza CE Sede do Almoxarifado da Secretaria Municipal da Educação, de 08 às 12hs e das 13 às 17hs, com o aviso de 48h antes, sem nenhum ônus para a mesma, onde o Gestor do Contrato atestará e comprovará a qualidade e quantidade exigida para os produtos.
- **1.3.** A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos da ata, conforme art.67 da lei 8.666/93.
- **1.4.** A entrega ocorrerá de modo parcelado, após a emissão da Ordem de Compra e/ou empenho pelo órgão participante, de acordo com as suas necessidades.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

- **2.1.** PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pelo órgão participante;
- 2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, consequente aceitação das notas fiscais pelo Gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.
- 2.3. O objeto que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações desta Ata será rejeitado, parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se o vencedor a substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sem ônus para o órgão participante, sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo da entrega.
- **2.4.** O material recusado que não for retirado pelo detentor do registro de preços no prazo estabelecido será enviado a entidades filantrópicas sem fins lucrativos, reconhecidas como de utilidade pública municipal, ou para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.
- 2.5. O detentor do registro de preços garantirá a qualidade de cada unidade do material fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração.
- 2.6. O detentor do registro de preços fará constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente nota de empenho, atentando-se para as inexatidões que poderão decorrer de eventuais arredondamentos.
- 2.7. Nos valores registrados deverão estar inclusos todos os custos, inclusive transporte, embalagens, seguros, frete, impostos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados.

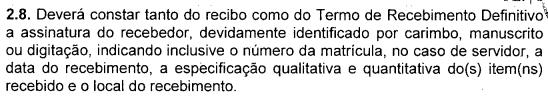








PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 292/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017



2.9. O descumprimento de qualquer das determinações constantes dos itens acima configura inadimplemento contratual, ensejando o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e criminais inclusive do servidor administrativo que não observou as cláusulas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento, advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante empenho ou depósito em Conta Corrente da detentora da Ata, no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à detentora da Ata para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal / fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Ao órgão participante reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para o pagamento se os dados constantes da mesma estiverem em desacordo com os dados da empresa vencedora do certame licitatório, ou os objetos estiverem em desacordo com as especificações apresentadas na proposta.

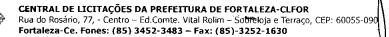
Subcláusula Terceira - Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da Ata, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Quarta - É vedada à realização de pagamento antes da entrega do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Subcláusula Quinta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes: documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, a qual abrange as contribuições sociais previstas na Lei Federal nº 8.212/1991, conforme Portaria MF nº 358 de 5 de setembro de 2014, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Sexta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

Subcláusula Sétima - O C.N.P.J. Constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta.





Prefeitura de



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 292/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

FL. | 9

Subcláusula Oitava - As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignadas abaixo:

- Projeto/Atividade 24901.12.361.0042.2124.0001, Elemento de Despesa 449052, Fonte de Recurso 0.0200 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 449052, Fonte de Recurso 0.0200 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 449052, Fonte de Recurso 5.1500 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias contados da homologação do certame, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório caso não aceite as razões do pedido.

Subcláusula Primeira - O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

- i Por ato unilateral da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA CLFOR, gestora da ata, quando:
- a- A Detentora do registro não atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela SME;
- II Por ato unilateral do órgão participante do Sistema de Registro de Preços, Secretaria Municipal da Educação, quando:
- a- A Detentora do registro não atender à convocação para assinar o contrato, não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pelo órgão;
- b- A Detentora do registro deixar de cumprir as exigências do ato convocatório que deu origem ao Registro de Preços, sobretudo no que diz respeito aos prazos de entrega dos produtos;
- c- A Detentora do registro der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do Registro de Preços;
- d- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;
- e- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora do Sistema de Registros de Preços se recusar a baixálos.

f- Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

-090

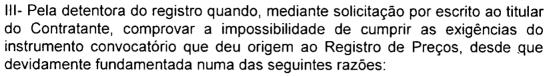
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60053-09
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630





PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 292/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

FL. | 10



- a- Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de fornecimento ou parcela deste, já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à detentora/fornecedora o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- b- Não liberação, por parte do órgão participante, de área, local ou objeto para execução do fornecimento, nos prazos determinados.
- c- Ocorrência de fato fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução de fornecimento.

Subcláusula Segunda - A comunicação do cancelamento de preço registrado, nos casos previstos na subcláusula anterior será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante de ciência nos autos que deram origem ao registro de preços.

2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita mediante publicação no DOM por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da ultima publicação.

Subcláusula Terceira- Fica assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de preço registrado previstos nos incisos I e II e quando a Administração não aceitar as razões mencionadas no inciso III, todos da Subcláusula Primeira, sendo o prazo para interposição de recurso de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da intimação, de acordo com a Subcláusula Segunda, deste edital.

3.1. No caso de cancelamento fundamentado no inciso I, alínea "a" do subitem 26.6 deste edital, o titular da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR extinguirá os efeitos da homologação referente exclusivamente ao objeto cotado pela empresa cancelada e enviará os autos do processo ao pregoeiro, que retomará as atividades de seleção de melhor proposta e convocará outro licitante, observada a ordem de classificação e qualificação, para posterior assinatura da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo de aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato oriundo desta licitação, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportarse de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de lieitar e contratar com o Município de Fortaleza e será descrédenciado no Cadastro da





PREGAO ELETRÔNICO Nº. 325/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 292/2018 PROCESSO ADM. Nº P900411/2017

FL. | 11

Prefeitura de

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punicão ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

- 2.1. O licitante que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14, do Decreto Municipal nº 11251/2002 e na legislação pertinente, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:
- 2.2. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- 2.3. Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.375/2016.

Subcláusula Segunda - O licitante recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira - Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

Subcláusula Quarta - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante. decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.





